



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TRADICIONAL

SERVIÇO COMUM (Art. 6º, XIII)

PROCESSO Nº82/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2.024

- 1) Preâmbulo/Convocação
- 2) Objeto
- 3) Previsão de recursos orçamentários
- 4) Esclarecimentos e impugnação ao edital
- 5) Vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato
- 6) LGPD
- 7) Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006
- 8) Participação de consórcios
- 9) Participação dos profissionais organizados sob a forma de cooperativa
- 10) Regras gerais para documentação
- 11) Fases de PROPOSTA e HABILITAÇÃO
- 12) Critério de Julgamento e Modo de Disputa
- 13) Verificação de impedimentos no CEIS e CNEP
- 14) Julgamento das propostas
- 15) Habilitação
- 16) Recursos e Pedidos de Reconsideração
- 17) Adjudicação e Homologação
- 18) Contrato Administrativo (regras para formalização, gestão e fiscalização)
- 19) Recebimento do objeto
- 20) Pagamento
- 21) Infrações e Sanções
- 22) Disposições finais
- 23) Anexos:
 - I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
 - II - Termo de Referência – TR
 - III – Tabela de Coberturas, Garantias, Valores e Franquias
 - IV - Declaração inexistência de impedimentos
 - V - Declaração Unificada
 - VI - Declaração para LC 123/2006
 - VII - Proposta + Declaração art. 63, § 1º
 - VIII - Declaração art. 63, IV – PcD e reabilitado da Previdência Social
 - IX - Contrato Administrativo



1) PREÂMBULO

1) O Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.180/0001-02, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo de contratação:

I - Regime legal:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Decreto Municipal nº92/2023
- d) Decreto Municipal nº258/2022

II - Modalidade:

- a) Pregão (art. 6º, XLI)

III - Critério de Julgamento:

- a) Menor Preço - Unitário (por item)

IV - Modo de disputa:

- a) Aberto

V - Intervalo entre os lances (art. 57 da Lei nº 14.133/2021) –

- a) R\$ 0,10 (dez centavos) incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

VI - Forma:

- a) Eletrônico (art. 17, § 2º)

VII - Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br

- a) O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- b) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- c) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- d) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- e) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

VIII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- a) 26 de julho de 2024
- b) 08:15 (horário de Brasília/DF)



IX - Data/horário da sessão pública:

- a) 26 de julho de 2024
- b) 08:30 (horário de Brasília/DF)

X - Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta (Só pode ser exigida apresentação dos documentos de habilitação do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento – art. 63, II da Lei nº 14.133/2021):

- a) **Até 02 (duas) horas** a contar do momento que for declarada a melhor proposta

XI - Condução do processo licitatório:

- a) Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal 92/2023.

2) OBJETO

1) O objeto deste processo licitatório é Contratação de Serviços de Seguro de veículos, Máquinas e Prédio da Sede Administrativa, para suprir as necessidades com seguro da frota de veículos, máquinas e prédio da sede administrativa do Município de Águas Frias.

2) O objeto está fundamentado (art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021):

- I - Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 40/2024 (ANEXO I);
- II - Termo de Referência – TR nº52/2024 (ANEXO II).

3) Valor do objeto: R\$ 133.701,89 (cento e trinta e três mil setecentos e um reais e oitenta e nove centavos)

4) SUBCONTRATAÇÃO: fica VEDADA a subcontratação.

3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| Despesa | Recurso | Projeto/Atividade | Natureza da Despesa |
|---------|---------|---|-------------------------------|
| 1071 | 170600 | 23 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLI | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1072 | 150000 | 35 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1073 | 150000 | 33 APOIO AO PRODUTOR RURAL | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1074 | 150000 | 32 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1075 | 266000 | 29 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCI | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |



| | | | | | | |
|------|--------|----|--|--------------|---------------|----|
| 1076 | 155300 | 9 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM OB | 339039690000 | SEGUROS GERAL | EM |
| 1077 | 150000 | 12 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED | 339039690000 | SEGUROS GERAL | EM |
| 1078 | 150000 | 2 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO P | 339039690000 | SEGUROS GERAL | EM |
| 1079 | 150000 | 3 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 339039690000 | SEGUROS GERAL | EM |
| 1080 | 250000 | 44 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU | 339039690000 | SEGUROS GERAL | EM |

4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1) Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

2) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

3) Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1) São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).



- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

2) O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

1) Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

2) O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

3) O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

4) O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar (ANEXO IV- Declaração Unificada).

5) É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.



6) O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

7) As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

8) O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

9) As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

10) As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11) Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12) Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

13) A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, deverá acessar o link <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/a/aguas-frias/decreto/2021/23/227/decreto-n-227-2021-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-federal-n-13709-de-14-de-agosto-de-2018-lei-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd-no-ambito-do-poder-executivo-municipal-e-da-outras-providencias?q=2021> e para maiores informações, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail adm@aguasfrias.sc.gov.br.

7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

1) Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



2) Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

- I - Sociedade empresária;
- II - Sociedade simples;
- III - Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- IV - Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil

a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;

b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

3) Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam:

I - Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

II - Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

4) Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO V) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

5) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

1) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).

2) A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).

3) A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

4) Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção (art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5) A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I da Lei nº 14.133/2021);



II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II da Lei nº 14.133/2021).

9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

1) Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

- a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
- b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOB; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- c) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2) Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X (art. 42 ao 67-A), na Seção IV do Capítulo XI (art. 73 e 73-A), e no Capítulo XII (art. 74 ao 75-B) da referida Lei Complementar.

10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

1) Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

1) Para este certame, a sequência das fases será (art. 17, caput da Lei nº 14.133/2021):

- 1º PROPOSTA;
- 2º HABILITAÇÃO.

2) A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021).

12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

1) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - TOTAL POR ITEM

1) Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

- I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
- II - Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
- III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
- IV - Encaminhar proposta na plataforma indicada no preâmbulo;
- V - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

2) O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal¹.

2.1) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

2.2) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

2.3) No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.aguasfrias.sc.gov.br.

3) Quanto aos lances:

- I - Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, decrescentes sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários (iguais ou superiores ao menor já ofertado) quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;

Art. 57. O edital de licitação poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

- II - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa.

4) MODO DE DISPUTA:

I - ABERTO:

¹ Violação de sigilo em licitação

Art. 337-J. Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.



- a) 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
- b) A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
- c) Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- d) Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- f) Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- g) Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

- 1) Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU):
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- 2) A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
- 3) A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).
- 4) A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal².

14) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1) Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):
 - I - Contiverem vícios insanáveis;
 - II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
 - V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
 - VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e

² Contratação inidônea

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do caput deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

2) A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

3) EXEQUIBILIDADE:

3.1) O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

3.2) Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a: 70% do valor máximo/porcentagem mínima definido pela Administração Pública Municipal.

4) EMPATE:

4.1) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

5) DIREITO DE PREFERÊNCIA:

5.1) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

5.2) Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

I - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6) NEGOCIAÇÃO:

6.1) Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021).

6.2) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado



em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

6.3) A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

6.4) Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15) HABILITAÇÃO

1) Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021):

1.1) Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

2) Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º);

III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º).

3) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

3.1) Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

4) Documentos a serem apresentados (art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021)

4.1) PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) (Declaração Unificada – ANEXO V)

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021). (Declaração – ANEXO VIII)

III - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; (Declaração – ANEXO IV)

IV - Declaração de aplicação dos Arts. 42 ao 49 da lei complementar Nº 123/2006. (Declaração – ANEXO VI)



V - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
- Estatuto ou contrato social;
 - Ato constitutivo;
 - Registro comercial;
 - Decreto de autorização.

VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- a) CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social:
- Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - Regularidade com o FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - Regularidade com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
 - Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Declaração Unificada – ANEXO V).

VII- HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

VIII – Habilitação Técnica

- a - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (Declaração Unificada – Anexo V);

5) Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

6) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

16) RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

1) Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

- Julgamento das propostas;
- Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- Anulação ou revogação da licitação;
- Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

2) Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;
- A apreciação dar-se-á em fase única.

3) O recurso para os casos indicados no item 1:



- I - Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021);
 - II - Apresentado o recurso, inicia prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021);
 - III - Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão no prazo de 3 (três) dias úteis (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – primeira parte);
 - IV - Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – segunda parte);
 - V - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- 4) Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- 5) Quando aplicada sanção prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
- I - Cabe recurso (art. 166 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei;
 - b) Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
 - d) Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - II - Cabe pedido de reconsideração (art. 167 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 desta Lei;
 - b) Pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 6) Sobre recursos e pedidos de reconsideração:
- I - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021);
 - II - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021);
 - III - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

17) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1) Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - II - Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - III - Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - IV - Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.



2) Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

3) O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

4) Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

5) A anulação do processo de contratação induz à do contrato.

18) CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. O contrato terá vigência de até xx/xx/xxxx, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em até 60 meses, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 14.133/2021.

18.1. DO REAJUSTAMENTO

1. A periodicidade de reajuste do valor Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando a data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme Federal n.º 14.133, de 2021.

3. Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data assinatura.

2) REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

1) O contrato administrativo observará, entre outras, as seguintes condições:

I - Regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (art. 89, caput da Lei nº 14.133/2021);

II - O Município convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 5 dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 90, caput da Lei nº 14.133/2021);

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração (art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

b) Poderá o Município, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor (art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021);

c) Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021);

d) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições anteriores, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021):

i) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;



- ii) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;
- e) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021);
- f) É possível que o Município convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021).
- III - Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 91, caput da Lei nº 14.133/2021);
- a) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo (art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021);
- b) A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;
- c) A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências);
- IV - Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- a) O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre observando o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);
- b) O contrato terá seu preço reajustado pelo índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice legal oficial que venha a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021);
- c) Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, § 3º, [parte final] da Lei nº 14.133/2021).
- V - O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021)

VI - Obrigações do CONTRATADO

- a) Emitir a(s) apólice(s) de seguro imediatamente após a homologação do certame e a assinatura do contrato; cobrindo os bens, contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas; de acordo com a legislação vigente;
- b) Oferecer serviço de atendimento ao segurado 24 horas, em todo território nacional.
- c) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE;
- d) Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;
- e) Atender aos chamados do CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- f) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo



Governo. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

g) Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do serviço. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

h) Fornecer veículos reserva em perfeitas condições para utilização pelo Município.

i) No caso de conserto de veículos sinistrados. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.

j) No caso de conserto de veículos sinistrados. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.

k) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.

l) Disponibilizar os profissionais sempre que necessários para ir até a sede da Prefeitura de Águas Frias para fazer a coleta de documentos, sempre dentro do prazo necessário, para que o Município não perca seus direitos.

m) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade na qualidade dos produtos ou na prestação dos serviços;

n) A administração dos serviços prestados pela seguradora, o acionamento dos serviços de assistência 24horas, vidros e organização dos documentos em caso de sinistro será de responsabilidade da CONTRATADA

o) A apólice, juntamente com o cartão 24h deverá ser entregue em no máximo até 40 (quarenta) dias após a emissão do empenho.

p) Em caso de alteração de dados, veículo e/ou coberturas informada pela prefeitura Municipal de Águas Frias a empresa deverá providenciar imediatamente o endosso e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias entregar na Prefeitura o Endosso.

q) A vigência da apólice será de 15/08/2024 até 15/08/2025.

r) A licitante deverá indicar a Prefeitura o nome, e-mail e telefone celular do responsável pela administração de serviços prestados pela seguradora.

s) Logo após a emissão da apólice pela Seguradora a CONTRATADA deverá enviar um espelho/scaner da mesma ao Município de Águas Frias no e-mail: licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br

t) Prestar serviço de guincho ou auxílio socorro em caso de colisão, pane elétrica ou mecânica, devendo, sempre que

possível, efetuar o reparo no local da pane, ou na impossibilidade de reparo do veículo na localidade em que se encontra, o mesmo deverá ser rebocado para oficina contratada.

u) Prestar assistência para transporte de passageiros/pacientes por meio de veículo disponibilizado pela seguradora em casos de sinistros ou pane;

v) Fornecer cobertura para reposição exclusiva de vidros, faróis, lanternas e retrovisores para todos os veículos (quando contratado);

w) Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante;

x) Prestar informações acerca das providências referentes aos chamados realizados pela contratante, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento da comunicação pela Contratada, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;

y) Disponibilização 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;

z) Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

aa) Nomear preposto com poderes para dirimir as questões contratuais.



- bb) Responsabilizar-se pelo pessoal empregado na execução da prestação dos serviços, observando a legislação pertinente, especialmente as obrigações trabalhistas, além das despesas diretas e indiretas como transportes, estadias, alimentação, seguros, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida, ficando o Município isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- cc) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- dd) Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- ee) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- ff) A contratada deverá fornecer cobertura em casos de sinistros com envolvimento de veículos do mesmo ente, quando na hipótese de envolvimento de dois ou mais veículos do município de Águas Frias ou do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias.
- gg) A contratada deverá fornecer a cobertura nos casos de veículos dirigidos por servidores efetivos, comissionados, cargos políticos e conselheiros tutelares.

VII - Obrigações do CONTRATANTE:

- a) Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- b) Fiscalizar a execução do objeto, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade na execução;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte a execução do objeto caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- e) A Administração se reserva o direito de suspender a execução do objeto em desacordo com o pactuado entre as partes

VIII - EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - i) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
 - i) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o



restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

i) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

IX - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

X - A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

XI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no processo (art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

XII - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a (art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;



c) Pagamento do custo da desmobilização.

XIII - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - i) A aplicação dessa medida ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta (art. 139, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade, devendo o ato ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.
 - i) A aplicação dessa medida ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta (art. 139, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

XIV - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

3) GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) O gestor do contrato Sr. Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto nº92/2023 assumirá as funções descritas no Art. 9 do Decreto Municipal 258/2022

4) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O município de Águas Frias realizará a fiscalização do contrato pelos responsáveis pelas seguintes secretarias:
 - a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: João Carlos Peres
 - b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo Sra Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva
 - c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Jandir Cristolfi Panis.



- d) Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Andressa Kaline Santos Pires Fontana
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Sr. Valdoir Francisco Boaro
- f) Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias Sra. Lirdes Galão
- g) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da apólice e do boleto.
- h) Os fiscais do contrato assumirão as funções descritas no Art. 10 do Decreto Municipal 258/2022.

19) RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1) O objeto será recebido (art. 140, I da Lei nº 14.133/2021):
 - I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
 - II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 2) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- 3) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- 4) Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal Decreto nº 261/2022 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):
- 5) Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

20) PAGAMENTO

- 1) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da apólice pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;
- 2) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos;
- 3) A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota;
- 4) No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido;
- 4.1) No boleto é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023;
- 4.2) Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas



receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata está Instrução Normativa;

4.3) Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção

5) No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021):

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

6) A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

7) A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8) A administração Pública Municipal efetuará os pagamentos em ordem cronológica, sendo eventuais alterações desta ordem serão justificadas e publicadas (art. 141, §3º da Lei nº14.133/2021).

9) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

10) Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total (art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021).

10.1) A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório (art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

10.2) Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido (art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

11) No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (art. 146 da Lei nº 14.133/2021).



21) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1) O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

2) Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

| | | |
|-----|--|---|
| I - | Advertência (art. 156, § 2º). | I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º). |
| II | Multa de 10% | Qualquer infração (art. 156, § 3º). |
| III | Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Águas Frias, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º). | II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º) |
| IV | Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º) | VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º). |



- 3) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - As peculiaridades do caso concreto;
 - III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 4) Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):
- I - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
 - a) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - II - Incisos III e IV do item 1:
 - a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
 - b) O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
 - c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
 - e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
 - f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
 - i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
 - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
 - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 5) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).
- 6) A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).
- 7) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).
- 8) A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa



jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

9) A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

10) A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no regulamento municipal Decreto nº124/2023 (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

11) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

11.1) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

12) É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Águas Frias, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

12.1) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

2) Sobre a contagem dos prazos:

I - Sempre observará o art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

II - Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

3) Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Águas Frias (www.aguasfrias.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV - Jornal diário de grande circulação local (art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

3.1) O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso (art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021).



4) Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

5) As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Coronel Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas Frias, 10 de julho de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 40/2024

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação de seguros de veículos, caminhões, máquinas rodoviárias e do prédio da Prefeitura visa resguardar o patrimônio público, que, numa perspectiva subjetiva, é formado pelos bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público municipal. No âmbito de que o município é responsável pela guarda destes bens.

A contratação de seguros veiculares/máquinas/prediais visa garantir a indenização de eventuais prejuízos sofridos e de despesas relacionadas aos veículos/prédios públicos pertencentes ao município, e dessa forma, conservar o patrimônio público, salvaguardando financeiramente os cofres públicos em caso de eventuais danos materiais, incêndios, explosões, raios, vendavais, granizos, colisão, roubo, furto, e danos materiais a terceiros, entre outros, responsabilidade civil facultativa por danos pessoais a terceiros e acidentes pessoais a passageiros tendo como consequência morte ou invalidez permanente.

A solicitação de contratação de empresa especializada em serviços de seguros para automóveis, fundamenta-se pela necessidade da cobertura de seguro para a frota de veículos de proprie-



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

dade do MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS, uma vez que estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfegos intensos, estando, desta forma, sujeitos a ocorrências de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais a terceiros.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O Município não possui Plano de Contratação anual

3. Requisitos da contratação

As apólices a serem contratadas pelo MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS deverão contemplar no mínimo coberturas contra sinistros, colisão, furtos, indenização inerente a danos materiais, corporais e morais, tanto próprio quanto de terceiro prejudicado, e ainda, cobertura para reparo de retrovisores, faróis, lanternas e vidros. Conforme tabela abaixo.

Além disso, a contratação visa garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os bens, materiais e serviços. A contratação visa ressarcir, em curto prazo, os altos custos de reparo de veículos, de máquinas de prédios envolvidos em acidentes, roubos, furtos, colisões, incêndio, vendaval e outros, assim como o valor de mercado destes veículos, máquinas e do prédio nos casos de sinistro que implique perda total.

| Item | Veículo/ | Seguradora | Apólice | Início de Vigência | Final de Vigência | Classe de Bônus | Franquia | 24 horas | Cobertura | Tab. Fipe | Danos Materiais | Danos Corporais | App Morte | App Invalidez | DMH | Nº de Passagens | Danos Morais | Coberturas Adicionais |
|------|--|-------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|--------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------|---------------|-----------|-----------------|--------------|---------------------------|
| 1 | Chevrolet/Equinox Premier ano 2023/2023, placa RYI9B66, chassi | Gent e Segu | 01.31.0120 e 498.000000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzida de no | sem limite de quilomet | Compreensiva | 100% | 500.000,00 | 500.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|---|--|---|------------------|------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---|--|---|
| | | 3GNAX9EJXPL228775 , cor branca, 04 portas | rado ra | | | | | máxim o R\$1.00 0,00 | ragem com carro reserva para 30 dias | | | | | | | | | para-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis | |
| 2 | | Renault/Duster Dynamique 1.6 16V D CVT Flex 16V , ano 2017/2018, placa QIX7749, Chassi 93YHSR3HSJJ082910, cor branca 04 portas | Gent e Segu rado ra | 01.31.0119 070.000000 item 1 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | Reduzi da de no máxim o R\$1.00 0,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva para 30 dias | Compre ensiva | 100% | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | 30.00 0,00 | 30.00 0,00 | 30.00 0,00 | 5 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |
| 3 | | Fiat/Palio Weekend Attractive 1.4 8V flex, ano 2013/2014, placa MLK8250, chassi 9BD373121E5050237; cor branca 04 portas | Gent e Segu rado ra | 01.31.0119 061.000000 item 1 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | Reduzi da de no máxim o R\$1.00 0,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva | Compre ensiva | 100% | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | 30.00 0,00 | 30.00 0,00 | 30.00 0,00 | 5 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|
| | líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------|---|----------------|-----------------------------------|------------|------------|---|--|--------------|------|------------|------------|--|--|--|--|--|--|----|------------|---|
| | salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXMR105159, ano fab/mod 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. | Gente Segurado | 01.31.0119 064.00000 item 4 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 2 | Reduzido sem limite de quilometragem (somente para veículo) R\$1.500,00 | Compreensiva | 100% | 400.000,00 | 400.000,00 | | | | | | | 16 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros Para-brisa e Vidro Traseiro no valor máximo de |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------|--|------------------------|------------------|-----------------------------|------------|------------|---|------------------------------------|--|--------------|--|------------|------------|--|--|--|--|----|---|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$350,00 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 | |
| 11 | ônibus Escolar VW/Neobus Escolar, ano 2019/2020, placa QTK1724 9532M52P7LR013280, DIESEL | Escolar Mini ano placa | Gente Seguradora | 01.31.0119 065.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 2 | Reduzida de no máximo R\$10.000,00 | sem limite de quilometragem (somente para veículo) | Compreensiva | 100% ou valor Determinado de R\$260.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | | | | | 30 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros para-brisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|---|--|---|------------------|--|----------------|----------------|--|--|--|--|----|----------------|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Laterais valor máximo de R\$200,00 |
| 12 | Ônibus Escolar Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350 , ano 2020/2021, 45 passageiros. | Gente e Segu rado ra | 01.31.0119 064.00000 item 5 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 0 | Franquia sem Reduzi da de no máxim o 8.000,0 0 | limite de quilomet ragem (soment e para veículo) | Compre ensiva | 100% Tabel a Fipe ou valro Deter mina do R\$21 4.000 ,00 | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | | | | | 45 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis. Franquia de Vidros para-brisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | máximo de R\$200,00 |
|----|---|------------------|-----------------------------|------------|------------|---|--|--|-----|--|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---------------------|
| 13 | Caminhão (caçamba) VW/ 24.220, ano 2001/2001, diesel, placa MBH1674, chassi 9BWY2VYT01R10639 4, 2 portas, cor branca | Gente Seguradora | 01.31.0119 060.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 14 | Caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 Placa RXS7F45 2022, Chassi 93ZE12NMZN8949989. Motor F4HE3681B8095101. Cabine curta teto baixo. Diesel. | Gente Seguradora | 01.31.0013 706.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 15 | Caminhão (caçamba) Ford/Cargo 2428 E, ano 2010/2010, diesel, placa | Gente Seguradora | 01.31.0119 060.00000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------------|-----------------------------------|------------|------------|---|----------|---------------|--------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---------------|
| | MIH6095, chassi 9BFYCEJX2ABB52637, 2 portas, cor branca | radora | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | Ford/Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel placa QHC1275 chassi 9BFZEANEXEBS7017, cor branca. | Gente Seguradora | 01.31.0119 060.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | | | | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 17 | Ford Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel, placa QHC1225 chassi 9BFZEANEXEBS7016, cor branca. | Gente Seguradora | 01.31.0119 060.00000 item 4 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | | | | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 18 | M. Benz Atron 2729 k 6x4 placa, ano 2014/2014 MML8385 chassi 9BM693388EB959463, Cor branca. | Gente Seguradora | 01.31.0119 060.00000 item 5 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | | | | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 19 | Fiat /Strada Working Hard 1.4 CD E, Flex, | Gente | 01.31.0119 060.00000 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzida | sem limite de | Compreensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|---|--|--|------------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---|
| 21 | Caminhão FORD CARGO 1722 Tipo TANQUE placa MGT5013 2008/2009. CHASSI 9BFYCE7V39BB22502 . Capacidade de 16 toneladas, 220CV. Diesel, | Gente e Segu rado ra | 01.31.0013 706.00000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 22 | Ford/Cargo 2629 6x4, ano 2014/2014, diesel, placa QHC3505, chassi 9BFZEANE3EBS70795 . Cor branca | Gente Segu rado ra | 01.31.0013 706.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 23 | Fiat/Uno Mille 1.0 fire Flex, ano 2013/2013, placa MKC2470, chassi 9BD15822AD6900033, cor branca, 04 portas | Gente Segu rado ra | 01.31.0119 063.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | Reduzi da de no máxim o R\$1.00 0,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva | Compre ensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------------------|----------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|--------------|------|-----------|-----------|----------|----------|----------|---|------------|--|
| | | | | | | | | para 15 dias | | | | | | | | | | |
| 24 | Ford/Ka Sedan 1.5, flex, ano 2018/2018, placa QIT2285, Chassi 9BFZH54J9J8140735, cor branca. 04 portas | Gente Segurado item 1 | 01.31.0119 067.00000 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 5 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% | 300.00,00 | 300.00,00 | 50.00,00 | 50.00,00 | 50.00,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 25 | Fiat Grand Siena Attractive 1.4 , flex, placa REI9F51, Chassi 9BD19710HM3393199, Renavam nº01247650542, ano 2020/2021, 04 portas | Gente Segurado item 2 | 01.31.0119 067.00000 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% | 300.00,00 | 300.00,00 | 50.00,00 | 50.00,00 | 50.00,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------------------|-----------------------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|--|
| 26 | Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2007/2008, placa APJ4437, chassi 9BFZE16P888903082 Renavam 941106985. Cor preta | gent e Segurado ra | 01.31.0119 063.00000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 15 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 27 | Chevrolet/CLASSIC LIFE placa MEF3135 CHASSI 8AGSA19908R334677 VEICULO 2008/2008. 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS 1.0 CILINDRADA, POT 72CV, placa MEF3135 | gent e Segurado ra | 01.31.0119 063.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 28 | Fiat/Strada Freedom CD 1.3 ano 2023/2024, placa RYR7G06 chassi | Gente Segurado ra | 01.31.0122 418.00000 item 5 | 01/11/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------------|-----------------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|------------|------|--------|--------|-------|-------|-------|---|------------|--|
| | 9BD281BKRRYE47720 | radora | | | | | máximo R\$1.000,00 | reserva para 15 dias | | | | | | | | | | para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 29 | Fiat/Uno Mille Economy 2010/2010 placa MHH8471 chassi 9BD15822AA6415566, cor branca | Gente Seguradora | 01.31.0119 063.00000 item 5 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com reserva para 15 dias | Comprativa | 100% | 300,00 | 300,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 30 | Fiat/Uno Vivace 1.0, placa AZH0D27, chassi 9BD195102F0656557, Renavam 01036375088, ano 2014/2015, 04 portas, cor branca, | Gente Seguradora | 01.31.0119 063.00000 item 6 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com reserva para 15 dias | Comprativa | 100% | 300,00 | 300,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------------------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo 10% do valor do bem | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Escavadeira Hidráulica DX215 -5B DOOSAN MODELO X215-5B SERIE DXCCEBBYEJ0022486 ANO 2018, MOTOR DIESEL, COR LARANJA, MODELO DLO66 CILINDROS, POTEN CIA 14 8HP FABRICADA PELA DOOSAN CABINE ROPS, FECHADA COM AR CONDICIONADO, SAPATA 600, CAÇAMBA 1,05M³, PESO OPERTACIONAL 20.600 KG. COM AS SEGUINTES COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$414.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 32 | Gente Seguradora | 01.31.01 02649.0 0000 item 3 | Vigênc ia 15/08/2 022 a Bô nus 15/08/2 023 | 1 | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----|------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico- Hospitalares:30.000,00. Com Franquia máxima de R\$41.400,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Trator de Esteira Komatsu D 51 Ano modelo 2018, motor a diesel turbo, alimentação por 6 cilindros. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$500.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico- Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$50.000,00 | 33 | Gente Seguradora | 01.31.01 02649.0 0000 item 4 | Vigência 15/08/2022 a 15/08/2023 | Bônus 1 | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------|---|-------------------------------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 34 | Trator de Esteira marca Komatsu, ano modelo 2012, motor a diesel , 06 cilindros Cabine Rops. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$320.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico- Hospitalares:30.000,00 . Franquia de no máximo R\$32.000,00 | Gente Seguradora | Apólice 01.31.01 022646. 00000 item 9 | Vigência 15/08/2022 a 15/08/2023 | Bônus 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| SEGUROS EXIGIDOS PELOS DETER | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Item | Veículo | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|------------------|------------|---------|--------------------------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 36 | <p>Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros.</p> <p>Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00</p> | 49 | Gente Seguradora | 000 item 2 | bônus 0 | apólice 01.28.00 07405.0 | Vigência 15/08/2023 a 15/08/2024 | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|------------------|--|------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 37 | <p>Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00</p> | 49 | Gente Seguradora | <p>apólice 01.28.00 07405.0 000 item 3</p> | bônus 0 | <p>Vigência 15/08/2023 a 15/08/2024</p> | | | | | | | | | | | | | |
| 38 | <p>Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. Com</p> | 16 | Gente Seguradora | <p>apólice 01.28.00 07405.0 000 item 5</p> | bônus 0 | <p>Vigência 15/08/2023 a 15/08/2024</p> | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----|------------------|---|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 39 | Ônibus VW/Neobus Placa QTK1724 Chassi 9532M52P7LR013280. Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | 30 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 000 item 6 | bônus 0 | Vigência 15/08/2023 a 15/08/2024 | | | | | | | | | | | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|---------------------|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 40 | ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de | 30 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 000 item | bônus 0 | Vigência 15/08/2 023 a 15/08/2 024 | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|---------------------|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXMR105159 ano 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE . Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)-</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----------|---------------------------------------|---------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 41 | Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021. Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória com cobertura R\$ 3.200.000,00. Capacidade para 45 passageiros | 45 | Gente S/A | Apólice 01.28.00 06285.0 00000 item 7 | Bônus 0 | Vigência 15/08/2022 a 15/08/2023 | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 42 | FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. Placa: RYU3J47, Chassi: WF0JTTBF7RU012678 , ano/modelo:2023/2024. Com capaci-dade para 18 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | 18 | American Life Seguros | Apólice 1001806 024430 | Bônus 0 | Vigênc ia 26/02/2 024 a 15/08/2 024 | | | | | | | | | | | |
| 43 | Segue do Prédio da prefeitura de 02 pisos, localizado na Rua Sete de Setembro nº512, centro da cidade de Águas Frias - SC, CEP 898.843-000. Possui | Map fre Segu ros | Apólice 214300000 9818 item 1 | Bônus 0 | Vigênc ia 15/08/2 023 a 15/08/2 024 | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------|---------------------------------|------------|------------|---|--------------------|-----------------------------|--------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---------------------------------------|
| | almoxarifado no 2º piso para arquivamento de documentos físicos, materiais de expediente e servidor do sistema. Valor do prédio com as seguintes coberturas: Incêndio 2.000.000,00 (dois milhões) Vendaval/granizo/tornado/ciclone 300.000,00 (trezentos mil) Danos Elétrico 100.000,00. (cem mil reais) Franquia limitada a 10% dos danos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Chevrolet Corsa Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi | Gente e Segurado | 01.31.0119 068.000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | Reduzida de máximo | sem limite de quilometragem | Compreensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|--------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|----------------------------------|--|
| | 9BGSU19F0EB195421, bi combustível, cor branca, 04 portas | ra | | | | | o | com | | | | | | | | | retrovisores, lanternas e faróis | |
| 2 | VW/Gol Confortline 1.0 2014/2015, bi combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP038400. Cor branca. Opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag passageiro e motorista. | Gente Segurado ra | 01.31.0119 068.000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 3 | Chevrolet/Cobalt sedan LTZ 1.8 At, ano 2017/2018, placa QIK3750, Chassi 9BGJC6920JB203919, Flex, cor branca, 04 | Gente Segurado ra | 01.31.0119 069.000000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------|---------------------------|------------|------------|---|--------------------------------|---|------------|------|------------|------------|--|--|--|----|------------|---|
| | | portas. | | | | | | 0,00 | reserva para 30 dias | | | | | | | | | | e faróis |
| 4 | | Renault/Master Grand 2.3Micro-ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel | Gente Seguradora | 01.31.0119 068.000 item 4 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido no máximo R\$1.500,00 | sem limite de quilometragem (somente o veículo) | Comprativa | 100% | 400.000,00 | 400.000,00 | | | | 16 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros Para-brisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|---------------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|------------|--|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|--|--|-----------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$200,00 |
| 5 | Berlingo Ambulância tipo A 1.6 16 v , 04 portas flex, 2018/2019, placa QJP4370, chassi 8BCGCNFN8KG51829 5, cor branca | Gente Seguradora | 01.31.0119 068.000 item 5 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Comprativa | 100% ou valor determinado de 55.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 4 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis | | |
| 6 | Chevrolet/CRUZE sedan LTZ NB AT placa RXL7C78 CHASSI: 8AGBN69S0NR103071 , 1.4 CILINDRADA, POT 153CV, BRANCO,MOD 2021/2022 | Gente Seguradora | 01.31.0119 069.000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|---------------------------|------------|------------|--------------------------------|--|--------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---|
| 7 | veículo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Placa RYD6A36 chassi 8AC907643NE217337 MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO TETO ALTO 2021/2022, Branca, | Gente e Segurado | 01.31.0119 068.000 item 6 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | Reduzido no máximo R\$1.500,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% ou valor determinado de R\$70.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros Para-brisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
|---|---|------------------|---------------------------|------------|------------|--------------------------------|--|--------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---|



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------|---------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | MERCEDES-BENZ SPRINTER , placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094 , VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de | Gent e Segurado | Apólice 01.28.0007 403.000000 item 1 | Vigência 15/08/20 23 a 15/08/20 24 | Bônus 0 | | | | | | | | | | | | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

1.600.000,00

**Obs: O carro reserva
 será básico**

**Franquia para os vidros de veículos de passeio: para-brisa, faróis, lanternas,
 vidro traseiro e laterais franquia de no máximo 180,00. O bônus informado
 é o que consta na apólice atual.**

Seguro de Retroscavadeira com cobertura RCF

| It e m | retroscavadeira | Seg ura dora | Apólice | Vigênci a | Bônus |
|--------------|---|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------|
| 1 | Retroscavadeira Caterpillar 416 ano 2013 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | Gent e Segu rado ra | 01.53.0013 706.000000 item 4 | 15/08/20 23 a 15/08/20 24 | 0 |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---|--|
| 2 | Retroescavadeira JCB série n. 2909813, chassi SOR3CXTTKK290981 3 Renavan 514012, ano 2019 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | Gent e Segu rado ra | 01.53.0119 060.000000 | 15/08/20 23 a 15/08/20 24 | 0 | |
| 3 | Retroescavadeira Jhon DEEAR 4x4 ano 2022 chassi 1BZ310LACND006631 . Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | Gent e Segu rado ra | 01.53.0013 706.000000 item 5 | 15/08/20 23 a 15/08/20 24 | 0 | |
| 4 | Retroescavadeira JCB 3CX ano 2022 série n.3089569 chassi SD32045064H0033030 2 Renavan 514012. | Gent e Segu rado ra | 01.53.0013 706.000000 item 5 | 15/08/20 23 a 15/08/20 24 | 0 | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Cobertura RCF Danos corporais | 300.000,00, |
| Danos Materiais | 300.000,00, |

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa de quantidade é conforme a frota de veículos atuais e conforme condições do processo licitatório do ano anterior.

Não há procedimentos licitatórios relacionados ou interdependentes.

A quantidade estimada será de 1 bem (veículo/Prédio/máquinas) para cada item da tabela do item 03 .

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram realizadas pesquisas de mercado a fim de verificar quais as práticas existentes disponíveis, bem como aquelas adotadas atualmente pelos órgãos públicos no que tange ao objeto contratual, de forma a aperfeiçoar a contratação em um método que atenda da melhor forma possível a instituição, dentro de padrões orgânicos de razoabilidade e economicidade aceitáveis.

Quanto às opções disponíveis no mercado, os serviços a serem contratados podem ser prestados por diversas empresas, uma vez que os serviços são considerados de natureza comum, haja vista se tratar de serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, por serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, além de serem encontráveis amplamente no mercado. No âmbito da administração pública, verifica-se que o Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Pregão eletrônico nº 30/2022-A, licitou o referido o objeto para cobertura de veículos de sua propriedade. Outro órgão que serve de parâmetro é o Superior Tribunal Federal, Pregão eletrônico nº 80/2018 para contratação de seguradora



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

a fim de resguardar a frota de veículos pertencentes àquele órgão. Assim como o Superior Tribunal de Justiça, Pregão eletrônico nº 101/2021 e 22/2022, e o Superior Tribunal Militar, Empenho nº 203/2022 para contratação de seguradora a fim de resguardar a frota de veículos pertencentes ao órgão.

Em análise das possibilidades, atualmente não se vislumbram alternativas de que a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de seguro.

Por melhor que seja a intenção e a direção defensiva, nenhuma pessoa está livre de se envolver em um acidente. Considerando a vida das pessoas envolvidas e do patrimônio público a opção do seguro total torna-se mais viável levando em conta a segurança financeira para os bens assegurados e evitando assim o dispêndio por parte do município em casos de sinistros.

Referente ao seguro das retro escavadeira optou-se pelo seguro parcial (RCF) considerando que a velocidade da mesma é baixa em relação aos demais veículos diminuindo as possibilidades de acidente com danificação do bem. Será realizado seguro RCF das retroescavadeiras e caminhões pensando em situações que poderá ocorrer sinistro envolvendo veículos e por questões de estrutura poderá ocasionar danos de grande monta a terceiros.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estabelecido para cada item foi baseado nos valores contratados no último processo licitatório e considerado o reajuste pelo IPCA acumulados dos meses de agosto/2023 até maio/2024. Sendo considerado o valor de 3,8845% de reajuste calculado.

Esta metodologia foi utilizada devido aos altos valores cotados pelos fornecedores e a discrepância de valores dos seguros consultado em outras contratações de entes públicos. A discrepância se deve pelas questões de localização, fatores de risco, diferença dos veículos em razão de modelos e anos de fabricação entre outros fatores considerados pelas companhias de seguro.

Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da contratação é R\$ 133.701,90.

| Item | Veiculo | Cot. Fornec. 1 | Cot. Fornec. 2 | Cot Ente Públic. 1 | Cot Ente Públic. 2 | Cot Ente Públi 3 | Cot Ente Públic. 4 | Cot Ente Públic 5 | 2023 corrigido IPCA |
|------|---------|----------------|----------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|--|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Chevrolet/Equinox Premier ano 2023/2023, placa RYI9B66, chassi 3GNAX9EJXPL228775, cor branca, 04 portas | R\$ 8.126,24 | | R\$ 1.900,00 | | | | | R\$ 2.960,71 |
| 2 | Renault/Duster Dynamique 1.6 16V D CVT Flex 16V, ano 2017/2018, placa QIX7749, Chassi 93YHSR3HSJJ082910, cor branca 04 portas | R\$ 7.027,36 | | R\$ 2.130,00 | | | | | R\$ 1.805,10 |
| 3 | Fiat/Palio Weekend Attractive 1.4 8V flex, ano 2013/2014, placa MLK8250, chassi 9BD373121E5050237; cor branca 04 portas | R\$ 4.920,84 | | R\$ 751,69 | R\$ 995,00 | R\$ 1.516,72 | | | R\$ 1.577,35 |
| 4 | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo O | R\$ 6.828,63 | | R\$ 3.683,00 | R\$ 2.985,78 | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.587,00 | R\$ 1.370,00 | R\$ 2.465,16 |
| 5 | Ford/ Van Transit minibus 18 lug. 2.0 16V ano 2023/2024, placa RYU3J47, chassi WF0JTTBF7RU012678, cor branca | R\$ 10.467,65 | | R\$ 14.486,57 | | | | | R\$ 2.634,68 |
| 6 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. | R\$ 21.719,95 | | R\$ 5.291,41 | R\$ 4.119,14 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | R\$ 1.700,00 | R\$ 4.963,23 |
| 7 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela | R\$ 22.982,42 | | R\$ 5.569,90 | R\$ 4.119,14 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | | R\$ 5.394,61 |
| 8 | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021-- Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXX9E51 RENAVAN – 01291591483 predominante amarela . Chassi 9BM979277NB255352. Opcionais acoplado ao produto Redução I=4,556 eixos traseiro Meritor MS 06.11x3 Diferencial Autoblocante do eixo traseiro. Freio parada-ativação abertura portas. freio parada com portas abertas. | | | R\$ 1.850,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | | R\$ 3.376,28 |
| 9 | ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM). Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXM105159, ano fab/mod 2020/2021 | R\$ 21.216,04 | | | R\$ 6.642,40 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | | R\$ 5.260,81 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | |
|----|---|------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|-----------------|
| | Cor: amarelo – FNDE | | | | | | | | |
| 10 | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJ912594. Diesel, cor branca. | R\$ 7.132,48 | | R\$ 1.060,00 | R\$ 5.385,69 | | | | R\$ 3.986,38 |
| 11 | ônibus Escolar VW/Neobus Mini Escolar, ano 2019/2020, placa QTK1724 9532M52P7LR013280, DIESEL | R\$ 26.081,42 | | | R\$ 2.458,49 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | | R\$ 3.039,35 |
| 12 | Ônibus Escolar Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021, 45 passageiros. | R\$ 24.809,10 | | | R\$ 4.726,27 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | | R\$ 5.056,81 |
| 13 | Caminhão VW/ 24.220, ano 2001/2001, diesel, placa MBH1674, chassi 9BWY2VYT01R106394, 2 portas, cor branca | R\$ 7.108,09 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.038,08 |
| 14 | Caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 Placa RXS7F45 2022, Chassi 93ZE12NMZN8949989. Motor F4HE3681B8095101. Cabine curta teto baixo. Diesel. | R\$ 6.466,84 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.215,97 |
| 15 | Caminhão (caçamba) Ford/Cargo 2428 E, ano 2010/2010, diesel, placa MIH6095, chassi 9BFYCEJX2ABB52637, 2 portas, cor branca | R\$ 6.787,46 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.096,97 |
| 16 | Caminhão Ford/Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel placa QHC1275 chassi 9BFZEANEXEBS70177, cor branca. | R\$ 6.595,09 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 17 | Caminhão Ford Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel, placa QHC1225 chassi 9BFZEANEXEBS70163, cor branca. | R\$ 6.595,09 | | R\$ 595,00 | R\$900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 18 | Caminhão M. Benz Atron 2729 k 6x4 placa, ano 2014/2014 MML8385 chassi 9BM693388EB959463, Cor branca. | R\$ 8.129,57 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 19 | Fiat /Strada Working Hard 1.4 CD E, Flex, ano 2018/2018, placa QIS6994, chassi 9BD57834FJY248909, cor branca, 02 portas | R\$ 7.623,86 | | R\$ 710,00 | R\$1.990,52 | R\$ 650,00 | | | R\$ 1.996,85 |
| 20 | Caminhão Mercedes Benz/Atego 3330/54 (8x4), ano 2023/2024 - chassi 9BM951530RB344882, cor branca, Renavan 300750 | R\$ 6.466,84 | | R\$ 595,00 | R\$900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 21 | Caminhão FORD CARGO 1722 Tipo TANQUE placa MGT5013 2008/2009. CHASSI 9BFYCE7V39BB22502. Capacidade de 16 toneladas, 220CV. Diesel, | R\$ 6.833,49 | | R\$ 595,00 | R\$900,00 | | | | R\$ 2.115,83 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|-----------------|
| 22 | Caminhão Ford/Cargo 2629 6x4, ano 2014/2014, diesel, placa QHC3505, chassi 9BFZEANE3EBS70795. Cor branca | R\$ 6.595,09 | | R\$ 595,00 | R\$900, 00 | | | | R\$ 2.161,65 |
| 23 | Fiat/Uno Mille 1.0 fire Flex, ano 2013/2013, placa MKC2470, chassi 9BD15822AD6900033, cor branca, 04 portas | R\$ 4.597,05 | | R\$ 1.952,7 1 | R\$650, 00 | | | | R\$ 1.470,97 |
| 24 | Ford/Ka Sedan 1.5, flex, ano 2018/2018, placa QIT2285, Chassi 9BFZH54J9J8140735, cor branca. 04 portas | R\$ 4.698,31 | | R\$ 2.321,0 3 | R\$675, 00 | R\$ 4.376, 13 | R\$ 2.390,2 4 | | R\$ 1.650,65 |
| 25 | Fiat Grand Siena Atractive 1.4, flex, placa REI9F51, Chassi 9BD19710HM3393199, Renavam nº01247650542, ano 2020/2021, 04 portas | R\$ 5.440,75 | | R\$ 2.361,1 1 | R\$ 652,33 | R\$ 1.665, 00 | | | R\$ 1.721,20 |
| 26 | Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2007/2008, placa APJ4437, chassi 9BFZE16P888903082 Renavam 941106985. Cor preta | R\$ 6.419,30 | | | | | | | R\$ 1.675,53 |
| 27 | Chevrolet/CLASSIC LIFE placa MEF3135 CHASSI 8AGSA19908R334677 VEICULO 2008/2008. 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS 1.0 CILINDRADA, POT 72CV, placa MEF3135 | R\$ 4.198,60 | | R\$ 630,00 | | | | | R\$ 1.413,75 |
| 28 | Fiat/Strada Freedom CD 1.3 ano 2023/2024, placa RYR7G06 chassi 9BD281BKRRYE47720, cor branca | R\$ 9.217,13 | | R\$ 1.890,0 0 | R\$ 3.597, 32 | R\$ 2.200, 00 | | | R\$ 2.056,91 |
| 29 | Fiat/Uno Mille Economy 2010/2010 placa MHH8471 chassi 9BD15822AA6415566, cor branca | R\$ 4.501,66 | | R\$ 1.972,7 1 | R\$ 650,00 | | | | R\$ 1.333,42 |
| 30 | Fiat/Uno Vivace 1.0, placa AZH0D27, chassi 9BD195102F0656557, Renavam 01036375088, ano 2014/2015, 04 portas, cor branca, | R\$ 4.381,18 | | R\$ 2.047,3 9 | R\$ 4.027, 08 | R\$ 1.516, 81 | R\$ 778,80 | | R\$ 1.640,38 |
| SEGURO DE MÁQUINAS E OPERADOR | | | | | | | | | |
| 31 | Escavadeira Hidráulica Doosan, potência do motor 71 KW/95HP a1.850 rpm, peso operacional 13.000,00 ~ 14.200kg, capacidade da caçamba (SAE) 0,24 ~0,76m³ ano modelo 2012 chassi DHKCEBAAKB0005836 COM AS SEGUIN- TES COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$260.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Aciden- tes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. | R\$ 18.177,6 7 | R\$ 10.233,2 7 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | R\$ 895,44 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------|------------------|---------------|---------------|--|--|--|-----------------|
| | Franquia de no máximo 10% do valor do bem | | | | | | | | |
| 32 | Escavadeira Hidráulica DX215 -5B DOOSAN MODELO X215-5B SERIE DXCCEBBYEJ0022486 ANO 2018, MOTOR DIESEL, COR LARANJA, MODELO DLO66 CILINDROS, POTEN CIA 14 8HP FABRICADA PELA DOOSAN CABINE ROPS, FECHADA COM AR CONDICIONADO, SAPATA 600, CAÇAMBA 1,05M³, PESO OPERTACIONAL 20.600 KG. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$ 414.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Com Franquia máxima de R\$41.400,00 | R\$ 23.363,46 | R\$ 16.013,58 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | R\$ 895,44 |
| 33 | Trator de Esteira Komatsu D 51 Ano modelo 2018, motor a diesel turbo, alimentação por 6 cilindros. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$500.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$50.000,00 | R\$ 23.981,36 | R\$ 14.774,22 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | R\$ 895,44 |
| 34 | Trator de Esteira marca Komatsu, ano modelo 2012, motor a diesel, 06 cilindros Cabine Rops. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$320.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$32.000,00 | R\$ 18.774,23 | R\$ 9.592,54 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | R\$ 895,44 |
| SEGUROS EXIGIDOS PELOS DETER | | | | | | | | | |
| 35 | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021— Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAN – 01291591483 predominante amarela. Chassi 9BM979277NB255352. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | R\$ 2.368,74 |
| 36 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ | R\$ 6.800,00 | | | | | | | R\$ 2.323,01 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----------------|--|---------------|-----------------|---------------|-----------------|--|--|-----------------|
| | 3.200.000,00 | | | | | | | | | |
| 37 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | | R\$ 2.368,74 |
| 38 | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.539.804,00 | R\$ 4.500,00 | | R\$ 980,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 952,74 | R\$ 1.700,00 | | | R\$ 2.035,28 |
| 39 | Ônibus VW/Neobus Placa QTK1724 Chassi 9532M52P7LR013280. Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | | R\$ 2.279,24 |
| 40 | Ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXM105159 ano 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE. Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | | R\$ 2.541,90 |
| 41 | Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória com cobertura R\$ 3.200.000,00. Capacidade para 45 passageiros | | | | | | | | | R\$ 2.363,63 |
| 42 | FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. Placa: RYU3J47, Chassi: WFOJTTBF7RU012678, ano/modelo:2023/2024. Com capacidade para 18 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- | R\$ 4.500,00 | | R\$ 925,74 | R\$ 4.500,00 | R\$ 980,00 | | | | R\$ 803,57 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|--|--|-----------------|
| | Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | | | | | | | | | |
| 43 | Segue do Prédio da prefeitura de 02 pisos, localizado na Rua Sete de Setembro nº512, centro da cidade de Águas Frias - SC, CEP 898.843-000. Possui almoxarifado no 2º piso para arquivamento de documentos físicos, materiais de expediente e servidor do sistema. Valor do prédio com as seguintes coberturas: Incêndio 2.000.000,00 (dois milhões) Vendaval/granizo/tornado/ciclone 300.000,00 (trezentos mil) Danos Elétrico 100.000,00. (cem mil reais) Franquia limitada a 10% dos danos | R\$ 4.747,56 | R\$ 2.467,75 | | | | | | | R\$ 1.035,21 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS | | | | | | | | | | |
| 44 | Chevrolet Corsa Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi 9BGSU19F0EB195421, bi combustível, cor branca, 04 portas | R\$ 4.551,58 | R\$ 2.991,36 | R\$ 1.888,89 | R\$ 1.576,22 | | | | | R\$ 1.513,14 |
| 45 | VW/Gol Confortline 1.0 2014/2015, bi combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP038400. Cor branca. Opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag passageiro e motorista. | R\$ 4.799,01 | 3217,37 | R\$ 2.481,52 | | | | | | R\$ 1.590,17 |
| 46 | Chevrolet/Cobalt sedan LTZ 1.8 At, ano 2017/2018, placa QIK3750, Chassi 9BGJC6920JB203919, Flex, cor branca, 04 portas. | R\$ 4.986,29 | R\$ 3.887,69 | R\$ 710,00 | R\$ 1.150,00 | | | | | R\$ 1.750,16 |
| 47 | Renault/Master Grand 2.3Micro-ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel | R\$ 32.323,23 | R\$ 5.798,79 | | R\$ 5.385,69 | R\$ 1.060,00 | | | | R\$ 2.401,56 |
| 48 | Berlingo Ambulância tipo A 1.6 16 v , 04 portas flex, 2018/2019, placa QJP4370, chassi 8BCGCNFN8KG518295, cor branca | R\$ 4.976,14 | R\$ 4.451,05 | | | | | | | R\$ 2.487,09 |
| 49 | Chevrolet/CRUZE sedan LTZ NB AT placa RXL7C78 CHASSI: 8AGBN69S0NR103071, 1.4 CILINDRADA, POT 153CV, tBRANCO, MOD 2021/2022 | R\$ 6.336,22 | R\$ 5.366,33 | R\$ 6.276,76 | R\$ 3.102,92 | R\$ 1.700,00 | | | | R\$ 2.482,07 |
| 50 | veículo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Placa RYD6A36 chassi 8AC907643NE217337 MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO TETO ALTO 2021/2022, Branca, | R\$ 24.823,76 | R\$ 8.349,59 | R\$ 5.900,00 | R\$ 1.490,61 | | | | | R\$ 4.176,13 |
| 51 | MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, | R\$ 11.976,99 | R\$ 7.624,88 | R\$ 5.900,00 | | | | | | R\$ 3.788,79 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 52 | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo O | R\$ 6.828,63 | R\$ 5.221,80 | R\$ 3.683,00 | R\$ 2.985,78 | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.587,00 | R\$ 1.370,00 | R\$ 2.465,16 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COBETURAS EXIGIDAS PELO DETER | | | | | | | | | |
| 53 | Renault/Master Grand 2.3 Micro-ônibus ano 2018/2019, PLACA QJK5638 chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 980,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 952,74 | R\$ 925,74 | | R\$ 2.609,98 |
| 54 | MERCEDES-BENZ SPRINTER, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094, VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 980,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 952,74 | R\$ 925,74 | | R\$ 2.542,97 |
| Seguro de Retroescavadeira com cobertura RCF | | | | | | | | | |
| 55 | Retroescavadeira Caterpillar 416 ano 2013 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 4.383,42 | R\$ 714,52 | R\$ 639,34 | R\$ 590,00 | | | | R\$ 1.887,31 |
| 56 | Retroescavadeira JCB série n. 2909813, chassi SOR3CXTTKK2909813 Renavan 514012, ano 2019 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 4.383,42 | R\$ 771,26 | R\$ 639,34 | R\$ 590,00 | | | | R\$ 1.887,31 |
| 57 | Retroescavadeira John Deere 4x4 ano 2022 chassi 1BZ310LACND006631. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 4.383,42 | R\$ 801,89 | R\$ 639,34 | R\$ 590,00 | | | | R\$ 1.887,31 |
| 58 | Retroescavadeira JCB 3CX ano 2022 série n.3089569 chassi SD32045064H00330302 Renavan 514012. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 4.383,42 | R\$ 801,89 | R\$ 639,34 | R\$ 590,00 | | | | R\$ 1.887,31 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Considerando a natureza do serviço e sua essencialidade, as apólices a serem contratadas deverão contemplar no mínimo as coberturas contra sinistros, colisão, furtos, indenização inerente a danos materiais e morais, tanto próprio quanto de terceiro prejudicado, e ainda, cobertura para reparo de retrovisores, faróis, lanternas e vidros, conforme a descrição da apólice solicitada por esta municipalidade.

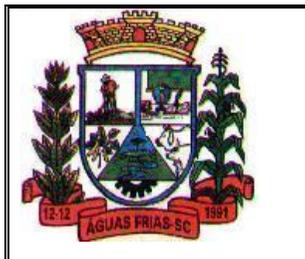
A contratação do seguro visa garantir a salvaguarda do patrimônio deste órgão, em caso de resultados negativos da ocorrência de um furto ou de um acidente que avarie o bem. Nesse sentido, a contratação visa garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os bens, materiais e serviços. A contratação visa ressarcir, em curto prazo, os altos custos de reparo de veículos máquinas e do prédio envolvidos em acidentes, roubos, furtos, colisões, vendaval, granizo, incêndio e outros, assim como o valor de mercado destes veículos nos casos de sinistro que implique perda total.

O seguro de automóveis, máquinas e do prédio é um contrato mediante o qual uma pessoa denominada Segurador se obriga, mediante o recebimento de um prêmio, a indenizar outra pessoa, denominada Segurado, do prejuízo resultante de riscos futuros, previstos no contrato. Conforme a apólice, em relação a cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos e/ou acidentes pessoais de passageiros, vendaval, incêndio, granizo. Tal contratação proporcionará diversos serviços básicos tais como assistência 24 horas.

O modelo de serviço que se pretende contratar permite optar-se por um seguro total para os veículos, prédio administrativo e máquinas (trator de esteira e escavadeira hidráulica) e seguro parcial (RCF) para as retroescavadeira e caminhões.

O seguro parcial para veículos pesados (retroescavadeira), apresenta custo menor pelo serviço oferecido, porém não indeniza em caso de colisão, mas garante o ressarcimento em casos de danos a terceiros.

Assim, a contratação de seguro total para os veículos leves, prédio administrativo e das máquinas trator de esteira e escavadeira hidráulica mostra-se como solução viável de forma a garantir e resguardar o patrimônio público quanto aos veículos institucionais e ressarcimento de danos a pessoas. O seguro total deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada, indicada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas.

Nos casos de seguro total para veículos leves ônibus e vans, haverá cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Para Vans, os valores da franquia de Faróis, lanternas, retrovisores, Para-brisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$150,00. Nos casos de ônibus haverá cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de retrovisores, para-brisa, lanternas, faróis e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$170,00. Para veículos leves, o valor da franquia para os vidros de veículos de passeio: para-brisa, faróis, lanternas, vidro traseiro e laterais franquia de no máximo 180,00. O bônus informado é o que consta na apólice atual.

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos valores dos prêmios de cada item. Considera-se franquia para vidros o somatório de valores referentes a serviços de substituição de: para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores. A franquia será paga diretamente à empresa prestadora do serviço de reparo. Para tanto, a Contratada deverá encaminhar, juntamente com a apólice e o manual, relação atualizada das empresas credenciadas ou outro documento que comprove a parceria comercial existente entre as duas empresas, observando o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação deverá ser realizada por itens unitários, sendo possível que seja fornecido por licitantes diferentes, visto que os itens não possuem especificidade para que seja necessário, um único contratado.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se com este processo licitatório, garantir a salvaguarda do patrimônio deste órgão, em caso de resultados negativos da ocorrência de um furto ou de um acidente que avarie o bem por completo. Nesse sentido, a contratação visa garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os bens, materiais e serviços. A con-



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

tratação visa ressarcir, em curto prazo, os altos custos de reparo de veículos envolvidos em acidentes, roubos, furtos, colisões e outros, assim como o valor de mercado destes veículos nos casos de sinistro que implique perda total. Como também garantir a cobertura de danos corporais e morais.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O Município de Águas Frias já possui outros contratos dessa natureza como apresentado, assim não há a necessidade de mudanças, adequações do ambiente e nem restrições para a celebração do contrato. Sendo que o município apresenta comissão responsável pela fiscalização.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O serviço proposto não gera possíveis impactos ambientais e por isso não é aplicável ao caso. Os lixos gerados serão destinados a coleta seletiva.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de contratação de seguro para veículos, equipamentos e prédio. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor(es) deverá atender as exigências de segurança, ofertar serviços de qualidade conforme regulamentação.

Águas Frias, 24 de Junho de 2024.

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | |
|--|--|
| <p>_____</p> <p>Lirdes Galão Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias</p> | <p>_____</p> <p>Jandir Cristolfi Panis Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> |
| <p>_____</p> <p>Jocinéia Pandolfo Gonçalves da Silva Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo</p> | <p>_____</p> <p>Valdoir Franciso Boaro Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> |
| <p>_____</p> <p>João Carlos Peres Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</p> | <p>_____</p> <p>Andressa Kaline Santos Pires Fontana Secretaria Municipal de Assistência Social</p> |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 52/2024

| | | |
|--|---|-------|
| 1 - Secretaria/Órgão | Município de Águas Frias/SC Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal do Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Infraestrutura Fundo Municipal de Saúde | |
| 2 - Descrição do Objeto | Contratação de Serviços de Seguro de veículos, Máquinas e Prédio da Sede Administrativa. | |
| Item | Veiculo | Valor |
| MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS - CNPJ 95.990.180/0001-02 | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | |
|---|---|--------------|
| 1 | Chevrolet/Equinox Premier ano 2023/2023, placa RYI9B66, chassi 3GNAX9EJXPL228775, cor branca, 04 portas | R\$ 2.960,71 |
| 2 | Renault/Duster Dynamique 1.6 16V D CVT Flex 16V, ano 2017/2018, placa QIX7749, Chassi 93YHSR3HSJJ082910, cor branca 04 portas | R\$ 1.805,10 |
| 3 | Fiat/Palio Weekend Attractive 1.4 8V flex, ano 2013/2014, placa MLK8250, chassi 9BD373121E5050237; cor branca 04 portas | R\$ 1.577,35 |
| 4 | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo O | R\$ 2.465,16 |
| 5 | Ford/Transit minibus 18 lug. 2.0 16V ano 2023/2024, placa RYU3J47, chassi WF0JTTBF7RU012678, cor branca | R\$ 2.634,68 |
| 6 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. | R\$ 4.963,23 |
| 7 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela | R\$ 5.394,61 |
| 8 | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021— Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAL – 01291591483 predominante amarela. Chassi 9BM979277NB255352. Opcionais acoplado ao produto Redução I=4, 556 eixo traseiro Meritor MS 06.11x3 Diferencial Autoblocante do eixo traseiro. Freio parada-ativação abertura portas. freio parada com portas abertas. | R\$ 3.376,28 |
| 9 | Ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, equipado com dispositivo para | R\$ 5.260,81 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | |
|----|---|--------------|
| | transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM). Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXMR105159, ano fab/mod 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE | |
| 10 | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. | R\$ 3.986,38 |
| 11 | Ônibus Escolar VW/Neobus Mini Escolar, ano 2019/2020, placa QTK1724 9532M52P7LR013280, DIESEL | R\$ 3.039,35 |
| 12 | Ônibus Escolar Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021, 45 passageiros. | R\$ 5.056,81 |
| 13 | Caminhão VW/ 24.220, ano 2001/2001, diesel, placa MBH1674, chassi 9BWY2VYT01R106394, 2 portas, cor branca | R\$ 2.038,08 |
| 14 | Caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 Placa RXS7F45 2022, Chassi 93ZE12NMZN8949989. Motor F4HE3681B8095101. Cabine curta teto baixo. Diesel. | R\$ 2.215,97 |
| 15 | Caminhão (caçamba) Ford/Cargo 2428 E, ano 2010/2010, diesel, placa MIH6095, chassi 9BFYCEJX2ABB52637, 2 portas, cor branca | R\$ 2.096,97 |
| 16 | Caminhão Ford/Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel placa QHC1275 chassi 9BFZEANEXEBS70177, cor branca. | R\$ 2.133,93 |
| 17 | Caminhão Ford Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel, placa QHC1225 chassi 9BFZEANEXEBS70163, cor branca. | R\$ 2.133,93 |
| 18 | Caminhão M. Benz Atron 2729 k 6x4 placa, ano 2014/2014 MML8385 chassi 9BM693388EB959463, Cor branca. | R\$ 2.133,93 |
| 19 | Fiat /Strada Working Hard 1.4 CD E, Flex, ano 2018/2018, placa QIS6994, chassi 9BD57834FJY248909, cor branca, 02 portas | R\$ 1.996,85 |
| 20 | Caminhão Mercedes Benz/Atego 3330/54 (8x4), ano 2023/2024 - chassi 9BM951530RB344882, cor branca, Renavam 300750 | R\$ 2.133,93 |
| 21 | Caminhão FORD CARGO 1722 Tipo TANQUE placa MGT5013 2008/2009. CHASSI 9BFYCE7V39BB22502. Capacidade de 16 | R\$ 2.115,83 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | |
|--------------------------------------|---|--------------|
| | toneladas, 220CV. Diesel, | |
| 22 | Caminhão Ford/Cargo 2629 6x4, ano 2014/2014, diesel, placa QHC3505, chassi 9BFZEANE3EBS70795. Cor branca | R\$ 2.161,65 |
| 23 | Fiat/Uno Mille 1.0 fire Flex, ano 2013/2013, placa MKC2470, chassi 9BD15822AD6900033, cor branca, 04 portas | R\$ 1.470,97 |
| 24 | Ford/Ka Sedan 1.5, flex, ano 2018/2018, placa QIT2285, Chassi 9BFZH54J9J8140735, cor branca. 04 portas | R\$ 1.650,65 |
| 25 | Fiat Grand Siena Attractive 1.4, flex, placa REI9F51, Chassi 9BD19710HM3393199, Renavam nº01247650542, ano 2020/2021, 04 portas | R\$ 1.721,20 |
| 26 | Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2007/2008, placa APJ4437, chassi 9BFZE16P888903082 Renavam 941106985. Cor preta | R\$ 1.675,53 |
| 27 | Chevrolet/CLASSIC LIFE placa MEF3135 CHASSI 8AGSA19908R334677 VEICULO 2008/2008. 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS 1.0 CILINDRADA, POT 72CV, placa MEF3135 | R\$ 1.413,75 |
| 28 | Fiat/Strada Freedom CD 1.3 ano 2023/2024, placa RYR7G06 chassi 9BD281BKRRYE47720, cor branca | R\$ 2.056,91 |
| 29 | Fiat/Uno Mille Economy 2010/2010 placa MHH8471 chassi 9BD15822AA6415566, cor branca | R\$ 1.333,42 |
| 30 | Fiat/Uno Vivace 1.0, placa AZH0D27, chassi 9BD195102F0656557, Renavam 01036375088, ano 2014/2015, 04 portas, cor branca, | R\$ 1.640,38 |
| SEGURO DE MÁQUINAS E OPERADOR | | |
| 31 | Escavadeira Hidráulica Doosan, potência do motor 71 KW/95HP a1.850 rpm, peso operacional 13.000,00 ~ 14.200kg, capacidade da caçamba (SAE) 0,24 ~0,76m³ ano modelo 2012 chassi DHKCEBAAKB0005836 COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$260.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do | R\$ 895,44 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | |
|-------------------------------------|---|--------------|
| | condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo 10% do valor do bem | |
| 32 | Escavadeira Hidráulica DX215 -5B DOOSAN MODELO X215-5B SERIE DXCCEBBYEJ0022486 ANO 2018, MOTOR DIESEL, COR LARANJA, MODELO DLO66 CILINDROS, POTEN CIA 14 8HP FABRICADA PELA DOOSAN CABINE ROPS, FECHADA COM AR CONDICIONADO, SAPATA 600, CAÇAMBA 1,05M ³ , PESO OPERTACIONAL 20.600 KG. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$414.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Com Franquia máxima de R\$41.400,00 | R\$ 895,44 |
| 33 | Trator de Esteira Komatsu D 51 Ano modelo 2018, motor a diesel turbo, alimentação por 6 cilindros. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$500.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$50.000,00 | R\$ 895,44 |
| 34 | Trator de Esteira marca Komatsu, ano modelo 2012, motor a diesel, 06 cilindros Cabine Rops. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$320.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$32.000,00 | R\$ 895,44 |
| SEGUROS EXIGIDOS PELOS DETER | | |
| 35 | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021— Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAM – 01291591483 | R\$ 2.368,74 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | |
|----|---|--------------|
| | predominante amarela. Chassi 9BM979277NB255352. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | |
| 36 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | R\$ 2.323,01 |
| 37 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | R\$ 2.368,74 |
| 38 | Renaul/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.539.804,00 | R\$ 2.035,28 |
| 39 | Ônibus VW/Neobus Placa QTK1724 Chassi 9532M52P7LR013280. Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | R\$ 2.279,24 |
| 40 | ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do | R\$ 2.541,90 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | |
|---|---|--------------|
| | exterior do veículo, ao nível do piso interno. Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXM105159 ano 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE. Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | |
| 41 | Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória com cobertura R\$3.200.000,00. Capacidade para 45 passageiros | R\$ 2.363,63 |
| 42 | FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. Placa: RYU3J47, Chassi: WF0JTTBF7RU012678, ano/modelo:2023/2024. Com capacidade para 18 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | R\$ 803,57 |
| 43 | Segue do Prédio da prefeitura de 02 pisos, localizado na Rua Sete de Setembro nº512, centro da cidade de Águas Frias - SC, CEP 898.843-000. Possui almoxarifado no 2º piso para arquivamento de documentos físicos, materiais de expediente e servidor do sistema. Valor do prédio com as seguintes coberturas: Incêndio 2.000.000,00 (dois milhões), Vendaval/granizo/tornado/ciclone 300.000,00 (trezentos mil), Danos Elétrico 100.000,00. (cem mil reais) Franquia limitada a 10% dos danos | R\$ 1.035,21 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS - CNPJ 11.300.021/0001-49 | | |
| 44 | Chevrolet Corsa Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi 9BGSU19F0EB195421, cor branca, 04 portas | R\$ 1.513,14 |
| 45 | VW/Gol Confortline 1.0 2014/2015, bi combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP038400. Cor branca. Opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag passageiro e motorista. | R\$ 1.590,17 |
| 46 | Chevrolet/Cobalt sedan LTZ 1.8 At, ano 2017/2018, placa QIK3750, Chassi 9BGJC6920JB203919, Flex, cor branca, 04 portas. | R\$ 1.750,16 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | |
|--|--|--------------|
| 47 | Renault/Master Grand 2.3Micro-ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel | R\$ 2.401,56 |
| 48 | Berlingo Ambulância tipo A 1.6 16 v, 04 portas flex, 2018/2019, placa QJP4370, chassi 8BCGCNFN8KG518295, cor branca | R\$ 2.487,09 |
| 49 | Chevrolet/CRUZE sedan LTZ NB AT placa RXL7C78 CHASSI: 8AGBN69S0NR103071, 1.4 CILINDRADA, POT 153CV, BRANCO, MOD 2021/2022 | R\$ 2.482,07 |
| 50 | veículo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Placa RYD6A36 chassi 8AC907643NE217337 MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO TETO ALTO 2021/2022, Branca, | R\$ 4.176,13 |
| 51 | MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, | R\$ 3.788,79 |
| 52 | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo. | R\$ 2.465,16 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COBETURAS EXIGIDAS PELO DETER | | |
| 53 | Renault/Master Grand 2.3 Micro-ônibus ano 2018/2019, PLACA QJK5638 chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | R\$ 2.609,98 |
| 54 | MERCEDES-BENZ SPRINTER, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094, VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | R\$ 2.542,97 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| SEGURO DE RETROESCAVADEIRA COM COBERTURA RCF - MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS - CNPJ 95.990.180/0001-02 | | |
|---|--|--------------|
| 55 | Retroescavadeira Caterpillar 416 ano 2013 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 1.887,31 |
| 56 | Retroescavadeira JCB série n. 2909813, chassi SOR3CXTTKK2909813 Remavam 514012, ano 2019 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 1.887,31 |
| 57 | Retroescavadeira John Deere 4x4 ano 2022 chassi 1BZ310LACND006631. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 1.887,31 |
| 58 | Retroescavadeira JCB 3CX ano 2022 série n.3089569 chassi SD32045064H00330302 Renavam 514012. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 1.887,31 |

OBS: As Coberturas, garantias, valores, franquias e coberturas a serem contratadas estão especificadas na tabela em anexo a este Termo de Referência

| | |
|-----------------------------|--|
| 3 – Modalidade de Licitação | A Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada PREGÃO ELETRONICO. |
| 4 – Estimativa de Valor | R\$ 133.701,90 |

5 – Dotação Orçamentária

| Despesa | Recurso | Projeto/Atividade | Natureza da Despesa |
|---------|---------|---|---------------------------------|
| 1071 | 170600 | 23 – Manutenção das Atividades de Saúde Pública | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 1072 | 150000 | 35 – Manutenção das Atividades do Departamento | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 1073 | 150000 | 33 – Apoio ao Produtor Rural | 339039690000- Seguros em Geral |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

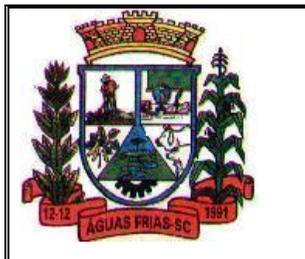
| | | | |
|---------------------------|---|---|---------------------------------|
| 1074 | 150000 | 32 – Manutenção das Atividades da Secretaria | 339039690000-Seguros em Geral |
| 1075 | 266000 | 29 – Manutenção de Programas de Proteção Social | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 1076 | 155300 | 9 - Manutenção do Transporte Escolar, com OB | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 1077 | 150000 | 12 – Manutenção da Secretaria Municipal de ED | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 1078 | 150000 | 2 – Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 1079 | 150000 | 3 – Manutenção das Atividades da Secretaria | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 1080 | 250000 | 44 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | 339039690000 – Seguros em Geral |
| 6 – Vigência | A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato. | | |
| Prorrogação | O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado. | | |
| Estudo Técnico Preliminar | Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência. | | |
| 7 – Justificativa | <p>A referida contratação justifica-se pela necessidade de proteção da frota de veículos e máquinas do Município, bem como dos condutores, passageiros e terceiros.</p> <p>Considerando que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Santa Catarina, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e passageiros do transporte escolar.</p> | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|--------------------------|---|
| | <p>Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa, bem como se faz necessária a contratação de seguro para os bens imóveis das edificações públicas, preservando o patrimônio, tendo em vista que o mesmo possui valor significativo devendo ser mantido e garantido por meio de cobertura adequada de seguro para cobrir possíveis danos causados por sinistros.</p> <p>A contratação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros em suas diversas modalidades, justificada a sua contratação.</p> |
| 8 – Descrição da solução | <p>Considerando a natureza do serviço e sua essencialidade, as apólices a serem contratadas deverão contemplar no mínimo as coberturas contra sinistros, colisão, furtos, indenização inerente a danos materiais e morais, tanto próprio quanto de terceiro prejudicado, e ainda, cobertura para reparo de retrovisores, faróis, lanternas e vidros, conforme a descrição da apólice solicitada por esta municipalidade.</p> <p>A contratação do seguro visa garantir a salvaguarda do patrimônio deste órgão, em caso de resultados negativos da ocorrência de um furto ou de um acidente que avarie o bem. Nesse sentido, a contratação visa garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os bens, materiais e serviços. A contratação visa ressarcir, em curto prazo, os altos custos de reparo de veículos envolvidos em acidentes, roubos, furtos, colisões e outros, assim como o valor de mercado destes veículos nos casos de sinistro que implique perda total.</p> <p>O seguro de automóveis é um contrato mediante o qual uma pessoa denominada Segurador se obriga, mediante o recebimento de um prêmio, a indenizar outra pessoa, denominada Segurado, do prejuízo resultante de riscos futuros, inclusive, tal contratação proporcionará diversos serviços básicos e adicionais, tais como assistência 24 horas e veículo reserva quando previsto.</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

O modelo de serviço que se pretende contratar permite optar-se por um seguro parcial ou total, a depender da solicitação no momento contratual.

O seguro parcial para veículos pesados, apresenta custo menor pelo serviço oferecido, porém não indeniza o veículo segurado em caso de colisão, mas garante o ressarcimento em casos de danos a terceiros.

Assim, a contratação de seguro total para os veículos leves mostra-se como solução viável de forma a garantir e resguardar o patrimônio público quanto aos veículos institucionais e ressarcimento de danos a pessoas. O seguro total deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada, indicada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas.

Nos casos de seguro total para veículos leves, ônibus e vans, haverá cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Par vans, o valor da franquia de Faróis, lanternas, retrovisores, Para-brisa e Vidro Traseiro será no valor máximo de R\$350,00 e Vidros Laterais valor máximo de R\$150,00. Nos casos de ônibus haverá cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de retrovisores, para-brisa, lanternas, faróis e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$170,00. Para veículos leves, a franquia de cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis será de R\$180,00.

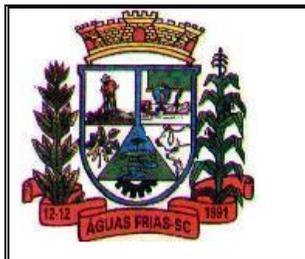
Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos valores dos prêmios de cada item. Considera-se franquia para vidros o somatório de valores referentes a serviços de substituição de: para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores. A franquia será paga diretamente à empresa prestadora do serviço de reparo. Para tanto, a Contratada deverá encaminhar, juntamente com a apólice e o manual, relação atualizada das empresas credenciadas ou outro documento que comprove, observando o prazo e as con-



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

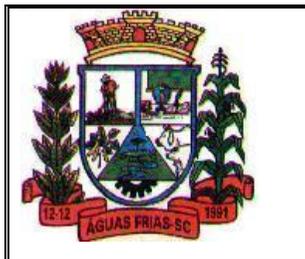
| | |
|---|--|
| | dições estipuladas no Termo de Referência. |
| 9 – Prazo e Local de Entrega ou Execução | |
| 9.1 – Prazo | 9.1.2. Os serviços de seguro deverão apresentar cobertura do dia 15/08/2024 até 15/08/2025. |
| 9.2 – Local | 9.2.1. A cobertura dos seguros deverá ter validade em todo território nacional. |
| 10 – Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento | |
| 10.1 - Forma de Solicitação | 10.1.1 As coberturas dos seguros serão solicitadas pelas Secretarias do Município de Águas Frias/SC, conforme ordem de fornecimento, que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp. |
| 10.2 – Forma e cronograma de Entrega e ou Execução | <p>As ocorrências de danos nos veículos cobertos pelo serviço de seguro, deverão ser solucionadas em até 30 dias corridos a partir da entrega do veículo para o prestador do serviço credenciado pela seguradora.</p> <p>Os serviços de seguro deverão ser fornecidos imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.</p> <p>Todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços de seguro serão registradas e encaminhadas à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.</p> <p>A contratada deverá autorizar a realização dos reparos necessários, em relação a cada veículo segurado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação do sinistro pela Contratante.</p> <p>Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega da documentação exigida;</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|---------------------------------|--|
| | <p>Disponibilização 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;</p> <p>A contratada deverá fornecer cobertura em casos de sinistros com envolvimento de veículos do mesmo ente, ou seja, quando na hipótese de envolvimento de dois ou mais veículos do município de Águas Frias ou do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias.</p> |
| 10.3 – Condições de Recebimento | <p>10.3.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.</p> <p>10.3.2. Responsabilizar – se em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.</p> <p>10.3.3 Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.</p> <p>10.3.4. A (s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelas Secretarias, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;</p> |
| 11 – Proposta | <p>A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.</p> <p>A proposta deverá considerar a franquia como reduzida, com valor máximo conforme valor discriminados nos itens no Anexo (Coberturas e Garantias) deste termo de referência.</p> <p>Nos casos de seguro total para veículos leves, vans, ambulâncias e ônibus haverá cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lan-</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>ternas e faróis.</p> <p>Carros leves: Franquia de Faróis, lanternas, retrovisores, Para-brisa, Vidro Traseiro e vidros laterais no valor máximo de R\$180,00</p> <p>Vans e Ambulâncias: Franquia de Faróis, lanternas, retrovisores, Para-brisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$150,00.</p> <p>Ônibus : Nos casos de ônibus haverá cobertura para vidros para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de retrovisores, para-brisa, lanternas, faróis e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$ 400,00, Vidros Laterais valor máximo de R\$170,00.</p> |
| 12 – Critério de Julgamento | Menor Preço – Por Item |
| 13 - Habilitação | <p>Documentos exigidos para habilitação do proponente: PESSOA JURÍDICA</p> <p>I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021).</p> <p>III - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;</p> <p>IV - Declaração de aplicação dos Arts. 42 ao 49 da lei complementar Nº 123/2006.</p> <p>V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI (Declaração – ANEXO VIII)</p> <p>VI - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

i) Estatuto ou contrato social;

ii) Ato constitutivo;

iii) Registro comercial;

iv) Decreto de autorização.

VII - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) CNPJ;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social:

i) Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

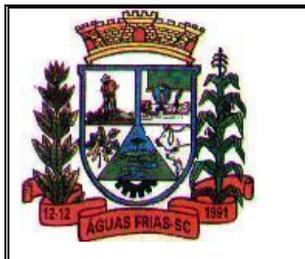
d) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;

e) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Regularidade com o FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

g) Regularidade com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

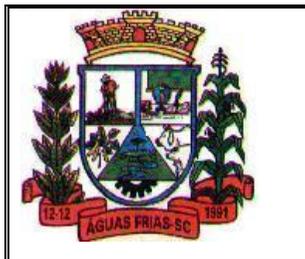
h) Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|------------------------------------|--|
| | <p>VIII- HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante</p> <p>IX – Habilitação Técnica</p> <p>a - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (DECLARAÇÃO UNIFICADA)</p> |
| 14 – Condições de pagamento | <p>14.1. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fat pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida requisitante;</p> <p>14.2. Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais;</p> <p>14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;</p> <p>14.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;</p> <p>14.5. Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos;</p> <p>14.6. A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão retenção de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 e o Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota;</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|--|---|
| | <p>14.7. No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser retido;</p> <p>14.8. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizados em Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.234/2023;</p> <p>14.9. Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas retenções deverão apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/2012 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidas em nome das empresas imunes ou isentas ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa;</p> <p>14.10. Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.</p> |
| 15 – Prazo e Condições de Garantia (se houver) | <p>A cobertura dos serviços de seguro deverá ser iniciada em 15/08/2024 até 15/08/2025.</p> <p>Não há necessidade de apresentação de garantia</p> |
| 16 - Obrigações da contratada | <p>16.1. Emitir a(s) apólice(s) de seguro imediatamente após a homologação do certame e a assinatura do contrato; cobrindo os bens, contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas; de acordo com a legislação vigente;</p> <p>16.2. Oferecer serviço de atendimento ao segurado 24 horas, em todo território nacional.</p> <p>16.3. Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE;</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

16.4. Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;

16.5. Atender aos chamados do CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

16.6 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.7 Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do serviço. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

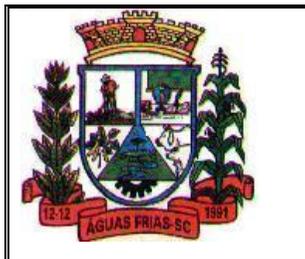
16.8. Fornecer veículos reserva em perfeitas condições para utilização pelo Município.

16.9. No caso de conserto de veículos sinistrados. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.

16.10. No caso de conserto de veículos sinistrados. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.

16.11. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.

16.12. Disponibilizar os profissionais sempre que necessários para ir até a sede da Prefeitura de Águas Frias para fazer a coleta de



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

documentos, sempre dentro do prazo necessário, para que o Município não perca seus direitos.

16.13 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade na qualidade dos produtos ou na prestação dos serviços;

16.14. A administração dos serviços prestados pela seguradora, o acionamento dos serviços de assistência 24horas, vidros e organização dos documentos em caso de sinistro será de responsabilidade da CONTRATADA

16.15. A apólice, juntamente com o cartão 24h deverá ser entregue em no máximo até 40 (quarenta) dias após a emissão do empenho.

16.16. Em caso de alteração de dados, veículo e/ou coberturas informada pela prefeitura Municipal de Águas Frias a empresa deverá providenciar imediatamente o endosso e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias entregar na Prefeitura o Endosso.

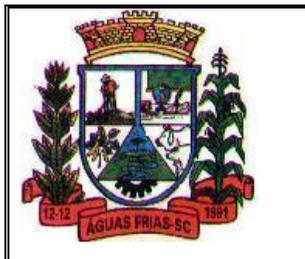
16.17. A vigência da apólice será de 15/08/2024 até 15/08/2025.

16.18. A licitante deverá indicar a Prefeitura o nome, e-mail e telefone celular do responsável pela administração de serviços prestados pela seguradora.

16.19. Logo após a emissão da apólice pela Seguradora a CONTRATADA deverá enviar um espelho/scaner da mesma ao Município de Águas Frias no e-mail: licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br

16.20. Prestar serviço de guincho ou auxílio socorro em caso de colisão, pane elétrica ou mecânica, devendo, sempre que possível, efetuar o reparo no local da pane, ou na impossibilidade de reparo do veículo na localidade em que se encontre, o mesmo deverá ser rebocado para oficina contratada.

16.21. Prestar assistência para transporte de passageiros/pacientes por meio de veículo disponibilizado pela seguradora em casos de sinistros ou



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

pane;

16.22. Fornecer cobertura para reposição exclusiva de vidros, faróis, lanternas e retrovisores para todos os veículos (quando contratado);

16.23. Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante;

16.24. Prestar informações acerca das providências referentes aos chamados realizados pela Contratante, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do **recebimento da comunicação pela Contratada, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;**

16.25. Disponibilização 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;

16.26. Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

16.27. Nomear preposto com poderes para dirimir as questões contratuais.

16.28. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado na execução da prestação dos serviços, observando a legislação pertinente, especialmente as obrigações trabalhistas, além das despesas diretas e indiretas como transportes, estadias, alimentação, seguros, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida, ficando o Município isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

16.29. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

16.30. Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

16.31. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|--------------------------------|---|
| | <p>16.32. A contratada deverá fornecer cobertura em casos de sinistros com envolvimento de veículos do mesmo ente, quando na hipótese de envolvimento de dois ou mais veículos do município de Águas Frias ou do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias.</p> <p>16.33. A contratada deverá fornecer a cobertura nos casos de veículos dirigidos por servidores efetivos, comissionados, cargos políticos e conselheiros tutelares.</p> |
| 17 - Obrigações da Contratante | <p>17.1 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;</p> <p>17.2 – Fiscalizar a execução do objeto, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade na execução;</p> <p>17.3 – Rejeitar, no todo ou em parte a execução do objeto caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;</p> <p>17.4 – Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;</p> <p>17.5 – A Administração se reserva o direito de suspender a execução do objeto em desacordo com o pactuado entre as partes.</p> |
| 18- Da Amostra | Não há necessidade de apresentação de amostra |
| 19 –Da fiscalização | <p>Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços. Cada secretaria requisitante através do seu secretário responsável, será o fiscalizador do contrato.</p> <p>Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

O valor estabelecido para cada item foi baseado nos valores contratados no ultimo processo licitatório e considerado o reajuste pelo IPCA acumulados dos meses de agosto/2023 até maio/2024. Sendo considerado o valor de 3,8845% de reajuste calculado.

Esta metodologia foi utilizada devido aos altos valores cotados pelos fornecedores e a discrepância de valores dos seguros consultado em outras contratações de entes públicos. A discrepância se deve pelas questões de localização, fatores de risco, diferença dos veículos em razão de modelos e anos de fabricação entre outros fatores considerados pelas companhias de seguro.

Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da contratação é R\$ 133.701,90.

20 – Estimativa de gasto e memória de calculo

| Item | Veiculo | Cot. Fornec. 1 | Cot. Fornec. 2 | Cot Ente Públic. 1 | Cot Ente Públic 2 | Cot Ente Públi 3 | Cot Ente Públic. 4 | Cot Ente Públic 5 | 2023 corrigido IPCA |
|------|---|----------------|----------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| 1 | Chevrolet/Equinox Premier ano 2023/2023, placa RYI9B66, chassi 3GNAX9EJXPL228775, cor branca, 04 portas | R\$ 8.126,24 | | R\$ 1.900,00 | | | | | R\$ 2.960,71 |
| 2 | Renault/Duster Dynamique 1.6 16V D CVT Flex 16V, ano 2017/2018, placa QIX7749, Chassi 93YHSR3HSJJ082910, cor branca 04 portas | R\$ 7.027,36 | | R\$ 2.130,00 | | | | | R\$ 1.805,10 |
| 3 | Fiat/Palio Weekend Attractive 1.4 8V flex, ano 2013/2014, placa MLK8250, chassi 9BD373121E5050237; cor branca 04 portas | R\$ 4.920,84 | | R\$ 751,69 | R\$ 995,00 | R\$ 1.516,72 | | | R\$ 1.577,35 |
| 4 | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo O | R\$ 6.828,63 | | R\$ 3.683,00 | R\$ 2.985,78 | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.587,00 | R\$ 1.370,00 | R\$ 2.465,16 |
| 5 | Ford/ Van Transit minibus 18 lug. 2.0 16V ano 2023/2024, placa RYU3J47, | R\$ 10.467,6 | | R\$ 14.486, | | | | | R\$ 2.634,68 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| | chassi WF0JTTBF7RU012678, cor branca | 5 | | 57 | | | | | |
| 6 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. | R\$ 21.719,9 5 | | R\$ 5.291,4 1 | R\$ 4.119, 14 | R\$ 3.923, 00 | R\$ 2.841,2 1 | R\$ 1.700, 00 | R\$ 4.963,23 |
| 7 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela | R\$ 22.982,4 2 | | R\$ 5.569,9 0 | R\$ 4.119, 14 | R\$ 3.923, 00 | R\$ 2.841,2 1 | | R\$ 5.394,61 |
| 8 | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021— Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAL – 01291591483 predominante amarela. Chassi 9BM979277NB255352. Opcionais acoplado ao produto Redução I=4,556 eixo traseiro Meritor MS 06.11x3 Diferencial Autoblocante do eixo traseiro. Freio parada-ativação abertura portas. freio parada com portas abertas. | | | R\$ 1.850,0 0 | R\$ 6.000, 00 | R\$ 3.923, 00 | R\$ 2.841,2 1 | | R\$ 3.376,28 |
| 9 | ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e | R\$ 21.216,0 4 | | | R\$ 6.642, 40 | R\$ 3.923, 00 | R\$ 2.841,2 1 | | R\$ 5.260,81 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | |
|----|---|------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|-----------------|
| | nove) estudantes sentados, mais o motorista, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM). Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXM105159, ano fab/mod 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE | | | | | | | | |
| 10 | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJ912594. Diesel, cor branca. | R\$ 7.132,48 | | R\$ 1.060,00 | R\$ 5.385,69 | | | | R\$ 3.986,38 |
| 11 | ônibus Escolar VW/Neobus Mini Escolar, ano 2019/2020, placa QTK1724 9532M52P7LR013280, DIESEL | R\$ 26.081,42 | | | R\$ 2.458,49 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | | R\$ 3.039,35 |
| 12 | Ônibus Escolar Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021, 45 passageiros. | R\$ 24.809,10 | | | R\$ 4.726,27 | R\$ 3.923,00 | R\$ 2.841,21 | | R\$ 5.056,81 |
| 13 | Caminhão VW/ 24.220, ano 2001/2001, diesel, placa MBH1674, chassi 9BWY2VYT01R106394, 2 portas, cor branca | R\$ 7.108,09 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.038,08 |
| 14 | Caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 Placa RXS7F45 2022, Chassi 93ZE12NMZN8949989. Motor F4HE3681B8095101. Cabine curta teto baixo. Diesel. | R\$ 6.466,84 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.215,97 |
| 15 | Caminhão (caçamba) Ford/Cargo 2428 E, ano 2010/2010, diesel, placa MIH6095, chassi 9BFYCEJX2ABB52637, 2 portas, cor | R\$ 6.787,46 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.096,97 |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--|-----------------|--|-----------------|---------------|---------------|--|--|-----------------|
| | | branca | | | | | | | | |
| 16 | | Caminhão Ford/Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel placa QHC1275 chassi 9BFZEANEXEBS70177, cor branca. | R\$ 6.595,09 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 17 | | Caminhão Ford Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel, placa QHC1225 chassi 9BFZEANEXEBS70163, cor branca. | R\$ 6.595,09 | | R\$ 595,00 | R\$900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 18 | | Caminhão M. Benz Atron 2729 k 6x4 placa, ano 2014/2014 MML8385 chassi 9BM693388EB959463, Cor branca. | R\$ 8.129,57 | | R\$ 595,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 19 | | Fiat /Strada Working Hard 1.4 CD E, Flex, ano 2018/2018, placa QIS6994, chassi 9BD57834FJY248909, cor branca, 02 portas | R\$ 7.623,86 | | R\$ 710,00 | R\$1.990,52 | R\$ 650,00 | | | R\$ 1.996,85 |
| 20 | | Caminhão Mercedes Benz/Atego 3330/54 (8x4), ano 2023/2024 - chassi 9BM951530RB344882, cor branca, Renavam 300750 | R\$ 6.466,84 | | R\$ 595,00 | R\$900,00 | | | | R\$ 2.133,93 |
| 21 | | Caminhão FORD CARGO 1722 Tipo TANQUE placa MGT5013 2008/2009. CHASSI 9BFYCE7V39BB22502. Capacidade de 16 toneladas, 220CV. Diesel, | R\$ 6.833,49 | | R\$ 595,00 | R\$900,00 | | | | R\$ 2.115,83 |
| 22 | | Caminhão Ford/Cargo 2629 6x4, ano 2014/2014, diesel, placa QHC3505, chassi 9BFZEANE3EBS70795. Cor branca | R\$ 6.595,09 | | R\$ 595,00 | R\$900,00 | | | | R\$ 2.161,65 |
| 23 | | Fiat/Uno Mille 1.0 fire Flex, ano 2013/2013, placa MKC2470, chassi 9BD15822AD6900033, cor branca, 04 portas | R\$ 4.597,05 | | R\$ 1.952,71 | R\$650,00 | | | | R\$ 1.470,97 |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--------------|--|
| 24 | Ford/Ka Sedan 1.5, flex, ano 2018/2018, placa QIT2285, Chassi 9BFZH54J9J8140735, cor branca. 04 portas | R\$ 4.698,31 | | R\$ 2.321,03 | R\$675,00 | R\$ 4.376,13 | R\$ 2.390,24 | | R\$ 1.650,65 | |
| 25 | Fiat Grand Siena Atractive 1.4 , flex, placa REI9F51, Chassi 9BD19710HM3393199, Renavam nº01247650542, ano 2020/2021, 04 portas | R\$ 5.440,75 | | R\$ 2.361,11 | R\$ 652,33 | R\$ 1.665,00 | | | R\$ 1.721,20 | |
| 26 | Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2007/2008, placa APJ4437, chassi 9BFZE16P888903082 Renavam 941106985. Cor preta | R\$ 6.419,30 | | | | | | | R\$ 1.675,53 | |
| 27 | Chevrolet/CLASSIC LIFE placa MEF3135 CHASSI 8AGSA19908R334677 VEICULO 2008/2008. 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS 1.0 CILINDRADA, POT 72CV, placa MEF3135 | R\$ 4.198,60 | | R\$ 630,00 | | | | | R\$ 1.413,75 | |
| 28 | Fiat/Strada Freedom CD 1.3 ano 2023/2024, placa RYR7G06 chassi 9BD281BKRRYE47720, cor branca | R\$ 9.217,13 | | R\$ 1.890,00 | R\$ 3.597,32 | R\$ 2.200,00 | | | R\$ 2.056,91 | |
| 29 | Fiat/Uno Mille Economy 2010/2010 placa MHH8471 chassi 9BD15822AA6415566, cor branca | R\$ 4.501,66 | | R\$ 1.972,71 | R\$ 650,00 | | | | R\$ 1.333,42 | |
| 30 | Fiat/Uno Vivace 1.0, placa AZH0D27, chassi 9BD195102F0656557, Renavam 01036375088, ano 2014/2015, 04 portas, cor branca, | R\$ 4.381,18 | | R\$ 2.047,39 | R\$ 4.027,08 | R\$ 1.516,81 | R\$ 778,80 | | R\$ 1.640,38 | |
| SEGURO DE MÁQUINAS E OPERADOR | | | | | | | | | | |
| 31 | Escavadeira Hidráulica Doosan, potência do motor 71 KW/95HP a1.850 rpm, peso operacional 13.000,00 ~ | R\$ 18.177,67 | R\$ 10.233,27 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | R\$ 895,44 | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | |
|--|----|---|----------------------|----------------------|---------------|---------------|--|--|--|---------------|
| | | 14.200kg, capacidade da caçamba (SAE) 0,24 ~0,76m³ ano modelo 2012 chassi DHKCEBAAKB0005836 COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$260.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo 10% do valor do bem | | | | | | | | |
| | 32 | Escavadeira Hidráulica DX215 -5B DOOSAN MODELO X215-5B SERIE DXCCEBBYEJ0022486 ANO 2018, MOTOR DIESEL, COR LARANJA, MODELO DLO66 CILINDROS, POTEN CIA 14 8HP FABRICADA PELA DOOSAN CABINE ROPS, FECHADA COM AR CONDICIONADO, SAPATA 600, CAÇAMBA 1,05M³, PESO OPERTACIONAL 20.600 KG. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$ 414.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Com Franquia máxima de R\$41.400,00 | R\$ 23.363,4 6 | R\$ 16.013,5 8 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | R\$ 895,44 |
| | 33 | Trator de Esteira Komatsu D 51 Ano modelo 2018, motor a diesel turbo, alimentação por 6 cilindros. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Com- | R\$ 23.981,3 6 | R\$ 14.774,2 2 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | R\$ 895,44 |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------|-----------------|---------------|---------------|--|--|--|--|-----------------|
| | preensiva Valor do trator de esteira R\$500.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$50.000,00 | | | | | | | | | |
| 34 | Trator de Esteira marca Komatsu, ano modelo 2012, motor a diesel , 06 cilindros Cabine Rops. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$320.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00 . Franquia de no máximo R\$32.000,00 | R\$ 18.774,23 | R\$ 9.592,54 | R\$ 966,67 | R\$ 824,21 | | | | | R\$ 895,44 |
| SEGUROS EXIGIDOS PELOS DETER | | | | | | | | | | |
| 35 | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021— Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAL – 01291591483 predominante amarela. Chassi 9BM979277NB255352. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | | R\$ 2.368,74 |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | |
|----|---|-----------------|--|---------------|-----------------|---------------|-----------------|--|-----------------|
| 36 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | R\$ 2.323,01 |
| 37 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | R\$ 2.368,74 |
| 38 | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.539.804,00 | R\$ 4.500,00 | | R\$ 980,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 952,74 | R\$ 1.700,00 | | R\$ 2.035,28 |
| 39 | Ônibus VW/Neobus Placa QTK1724 Chassi 9532M52P7LR013280. Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabili- | R\$ 6.800,00 | | | | | | | R\$ 2.279,24 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--|-----------------|--|--|--|--|--|--|-----------------|
| | | dade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | | | | | | |
| 40 | | Ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXMR105159 ano 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE . Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 3.200.000,00 | R\$ 6.800,00 | | | | | | | R\$ 2.541,90 |
| 41 | | Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória | | | | | | | | R\$ 2.363,63 |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--|--|--------------|
| | com cobertura R\$ 3.200.000,00. Capacidade para 45 passageiros | | | | | | | | |
| 42 | FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. Placa: RYU3J47, Chassi: WFOJTTBF7RU012678, ano/modelo:2023/2024. Com capacidade para 18 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | R\$ 4.500,00 | | R\$ 925,74 | R\$ 4.500,00 | R\$ 980,00 | | | R\$ 803,57 |
| 43 | Segue do Prédio da prefeitura de 02 pisos, localizado na Rua Sete de Setembro nº512, centro da cidade de Águas Frias - SC, CEP 898.843-000. Possui almoxarifado no 2º piso para arquivamento de documentos físicos, materiais de expediente e servidor do sistema. Valor do prédio com as seguintes coberturas: Incêndio 2.000.000,00 (dois milhões) Vendaval/granizo/tornado/ciclone 300.000,00 (trezentos mil) Danos Elétrico 100.000,00. (cem mil reais) Franquia limitada a 10% dos danos | R\$ 4.747,56 | R\$ 2.467,75 | | | | | | R\$ 1.035,21 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS | | | | | | | | | |
| 44 | Chevrolet Corsa Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi 9BGSU19F0EB195421,bi combustível, cor branca, 04 portas | R\$ 4.551,58 | R\$ 2.991,36 | R\$ 1.888,89 | R\$ 1.576,22 | | | | R\$ 1.513,14 |
| 45 | VW/Gol Confortline 1.0 2014/2015, bi | R\$ | 3217.37 | R\$ | | | | | R\$ |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | |
|----|---|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--|--------------|
| | combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP038400. Cor branca. Opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag passageiro e motorista. | 4.799,01 | | 2.481,52 | | | | | 1.590,17 |
| 46 | Chevrolet/Cobalt sedan LTZ 1.8 At, ano 2017/2018, placa QIK3750, Chassi 9BGJC6920JB203919, Flex, cor branca, 04 portas. | R\$ 4.986,29 | R\$ 3.887,69 | R\$ 710,00 | R\$ 1.150,00 | | | | R\$ 1.750,16 |
| 47 | Renault/Master Grand 2.3Micro-ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel | R\$ 32.323,23 | R\$ 5.798,79 | | R\$ 5.385,69 | R\$ 1.060,00 | | | R\$ 2.401,56 |
| 48 | Berlingo Ambulância tipo A 1.6 16 v , 04 portas flex, 2018/2019, placa QJP4370, chassi 8BCGCNFN8KG518295, cor branca | R\$ 4.976,14 | R\$ 4.451,05 | | | | | | R\$ 2.487,09 |
| 49 | Chevrolet/CRUZE sedan LTZ NB AT placa RXL7C78 CHASSI: 8AGBN69S0NR103071, 1.4 CILINDRADA, POT 153CV, BRANCO,MOD 2021/2022 | R\$ 6.336,22 | R\$ 5.366,33 | R\$ 6.276,76 | R\$ 3.102,92 | R\$ 1.700,00 | | | R\$ 2.482,07 |
| 50 | veículo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Placa RYD6A36 chassi 8AC907643NE217337 MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO TETO ALTO 2021/2022, Branca, | R\$ 24.823,76 | R\$ 8.349,59 | R\$ 5.900,00 | R\$ 1.490,61 | | | | R\$ 4.176,13 |
| 51 | MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN, placa RXP8A86, chassi | R\$ 11.976,9 | R\$ 7.624,88 | R\$ 5.900,0 | | | | | R\$ 3.788,79 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| | 8AC907855NE220094 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, | 9 | | 0 | | | | | | |
| 52 | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo O | R\$ 6.828,63 | R\$ 5.221,80 | R\$ 3.683,00 | R\$ 2.985,78 | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.587,00 | R\$ 1.370,00 | R\$ 2.465,16 | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COBETURAS EXIGIDAS PELO DETER | | | | | | | | | | |
| 53 | Renault/Master Grand 2.3 Micro-ônibus ano 2018/2019, PLACA QJK5638 chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 980,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 952,74 | R\$ 925,74 | | R\$ 2.609,98 | |
| 54 | MERCEDES-BENZ SPRINTER , placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094 ,VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 980,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 952,74 | R\$ 925,74 | | R\$ 2.542,97 | |
| Seguro de Retroescavadeira com cobertura RCF | | | | | | | | | | |
| 55 | Retroescavadeira Caterpillar 416 ano 2013 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 4.383,42 | R\$ 714,52 | R\$ 639,34 | R\$ 590,00 | | | | R\$ 1.887,31 | |
| 56 | Retroescavadeira JCB série n. | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | | | R\$ | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--|--------------|------------|------------|------------|--|--|--|--------------|
| | | 2909813, chassi SOR3CXTTKK2909813 Renavam 514012, ano 2019 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | 4.383,42 | 771,26 | 639,34 | 590,00 | | | | 1.887,31 |
| 57 | | Retroescavadeira John Deere 4x4 ano 2022 chassi 1BZ310LACND006631. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 4.383,42 | R\$ 801,89 | R\$ 639,34 | R\$ 590,00 | | | | R\$ 1.887,31 |
| 58 | | Retroescavadeira JCB 3CX ano 2022 série n.3089569 chassi SD32045064H00330302 Renavam 514012. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | R\$ 4.383,42 | R\$ 801,89 | R\$ 639,34 | R\$ 590,00 | | | | R\$ 1.887,31 |

21.1 Gestor do Contrato

| Nome | Cargo | Matrícula nº |
|--|----------------------------------|--------------|
| Dionei da Rosa, nomeado pelo Decreto nº92/2023 | Técnico de Contratos e Convênios | 901 |

21.2 Fiscais do Contrato

| Nome | Cargo |
|-------------------------|---|
| Jandir Cristolfi Panis | Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Valdoir Francisco Boaro | Secretário Municipal de Infraestrutura |
| Lirdes Galão | Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

| | |
|--------------------------------------|---|
| Jocinéia Pandolfo Gonçalves da Silva | Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo |
| João Carlos Peres | Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento |
| Andressa Kaline Santos Pires Fontana | Secretária Municipal de Assistência Social |
| 22 – Penalidades | Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente. |
| 23 – Condições Gerais | <p>Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes: - Aos salários, encargos sociais, tributários e fiscais decorrentes da realização dos serviços;</p> <p>O licitante arcará com o ônus de sua avaliação ao proceder com a vistoria, ou assumirão o risco de uma avaliação menos acurada, caso decida não realizá-la .</p> <p>O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.</p> <p>Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo (s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante o seguinte fórmula:</p> $X \div 12 = Y$ <p>e $Y \times Z = VT$.</p> <p>X = Valor annual do prêmio por veículo.</p> |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

12 = Número de meses.

Y = Valor mensal do prêmio por veículo.

Z = Número de meses restantes para o término da apólice.

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, serão btido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Município de Águas Frias à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletr (via e-mail ou watts app)

Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.

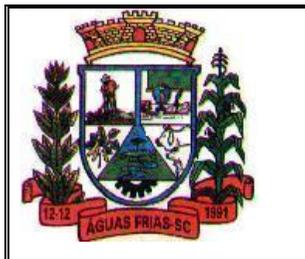
DO AVISO DE SINISTRO

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro. A central deverá funcionar por e-mail, ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, o máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, e proceder à liberação do serviço a ser executado.

ENDOSSO

Os veículos do Município de Águas Frias e Fundo Municipal de Saúde que não fazem parte desta contratação poderão, ao longo da vigência desta contratação.

Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO:

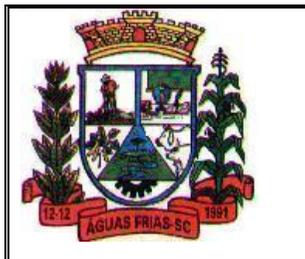
Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá fazer a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

Caberá a Contratante em qualquer dos itens, o orçamento apresentado previamente com outros orçamentos, a fim contratar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos, ficando a facultado a CONTRATANTE a contratar com o menor valor dos orçamentos apresentados, negociar o valor proposta pela contratada a fim de obter uma proposta mais vantajosa ou optar pela realização de um novo processo licitatório.

APÓLICE E BOLETO

A apólice e o boleto dos veículos: **VEÍCULO CHEVROLET/CORSA Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi 9BGSU19F0EB195421,bi; FIAT/DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA ano 2012/2013, placa MKE1747, Chassi 93W245H34D2099429, cor branca, diesel; VEÍCULO VW/ GOL Confortline 1.0 2014/2015, bi combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP038400; RENAULT/ MASTER – micro-ônibus - Grand 2.3 Micro-ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel ; CHEVROLET/COBALT sedan LTZ 1.8 At,**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

ano 2017/2018, placa QIK3750; AMBULÂNCIA TIPO A BERLINGO 1.6 16 v , 04 portas flex, 2018/2019, placa QJP4370; Chevrolet/CRUZE sedan LTZ NB AT CHASSI: 8AGBN69S0NR103071 ; Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Zero Km, MERCEDES-BENZ SPRINTER, MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL RENAULT/MASTER Grand 2.3 Micro-ônibus ano 2018/2019, PLACA QJK5638. Deverão ser emitidos em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS CNPJ: 11.300.021/0001-49 RUA Maria Gotardo Gallon n° 345, centro Águas Frias CEP: 89843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br e para o e-mail licitações@aguasfrias.sc.gov.br

Para os demais veículos/máquina e prédio 119administrative a apólise e o boleto deverão ser emitidos em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias –SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br e para o e-mail licitações@aguasfrias.sc.gov.br.

Águas Frias – SS, 21 de Junho de 2024

João Carlos Peres

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Jandir Cristolfi Panis



Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Valdoir Francisco Boaro

Secretário Municipal de Infraestrutura

Lirdes Galão

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Jocinéia Pandolfo Gonçalves da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Andressa Kaline Santos Pires Fontana

Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de



aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

TABELA DE COBERTURA GARANTIAS, VALORES, FRANQUIAS E COBERTURAS ADICIONAIS A SEREM CONTRATADOS

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| Item | Veículo/ | Seguradora | Apólice | de Início Vigência | de Final Vigência | Classe de Bônus | Franquia | 24 horas | Cobertura | Tab. Fipe | Danos Materiais | Danos Corporais | App Morte | App Invalidez | DMH | Nº de | Danos Morais | Coberturas Adicionais |
|------|--|------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|--|--------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------|---------------|-----------|-------|--------------|--|
| 1 | Chevrolet/Equinox Premier ano 2023/2023, placa RYI9B66, chassi 3GNAX9EJXPL22 8775, cor branca, 04 portas | Gente Seguradora | 01.31.0120 498.000000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzida de no máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% | 500.000,00 | 500.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 2 | Renault/Duster Dynamique 1.6 16V D CVT Flex 16V , ano 2017/2018, placa QIX7749, Chassi 93YHSR3HSJJ082 | Gente Seguradora | 01.31.0119 070.000000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzida de no máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva | Compreensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|-----------------------------|------------|------------|---|------------------------------------|--|--------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---|
| | 910, cor branca 04 portas | | | | | | | para 30 dias | | | | | | | | | | |
| 3 | Fiat/Palio Weekend Attractive 1.4 8V flex, ano 2013/2014, placa MLK8250, chassi 9BD373121E5050237; cor branca 04 portas | Gente Segu rado ra | 01.31.0119 061.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzi da de no máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Compr ensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |
| 4 | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025, Chassi 9BGJP7520SB128622. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo O | | | | | | Reduzi da de no máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Compr ensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|---|--|--|------------------|------|----------------|----------------|--|--|----|----------------|--|
| 5 | Ford/ Van transit minibus 18 lug. 2.0 16V ano 2023/2024, placa RYU3J47, chassi WF0JTTBF7RU01 2678, cor branca | Gent e Segu rado ra | 01.31.0127 570.00000 item 1 | 22/02/20 24 | 15/08/2 024 | 0 | Reduzi da de no máxim o R\$1.80 0,00 | sem limite de quilomet ragem (soment e para veículo) | Compre ensiva | 100% | 400.00 0,00 | 400.000 ,00 | | | 18 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis. Franquia de Vidros Parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
|---|---|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|---|--|--|------------------|------|----------------|----------------|--|--|----|----------------|--|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-----------------------------------|------------|------------|---|------------------------------|---|--------------|--|------------|------------|----|------------|--|
| 6 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114 840, cor predominante amarela. | Gent e Segura | 01.31.0119 065.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | Reduzido máximo R\$10.000,00 | sem limite de quilometragem (soment e para veículo) | Compreensiva | 100% ou valor Determinado de R\$110.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 48 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------------|------------|------------|---|------------------------------|---|--------------|---|------------|------------|----|------------|--|
| 7 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428 560, cor predominante amarela | Gent e Seguradora | 01.31.0119 064.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | Reduzido máximo R\$10.000,00 | sem limite de quilometragem (soment e para veículo) | Compreensiva | 100% ou valor Determinado de R\$15.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 48 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
|---|--|-------------------|-----------------------------------|------------|------------|---|------------------------------|---|--------------|---|------------|------------|----|------------|--|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------------------------|------------|------------|---|--|--------------|--------------|--|------------|------------|----|------------|--|
| 8 | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021— Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAL - 01291591483 predominante amarela . Chassi 9BM979277NB255 352. Opcionais | Porto seguro | 01.31.0119 064.00000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzido sem limite de quilometragem (soment e para veículo) | R\$10.000,00 | Compreensiva | 100% ou valor Determinado de R\$279.200,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 45 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
|---|--|--------------|-----------------------------------|------------|------------|---|--|--------------|--------------|--|------------|------------|----|------------|--|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------|-----------------------------|------------|------------|---|--------------------------------------|---|---------------|--|------------|------------|--|--|--|----|------------|--|
| | acoplado ao produto Redução I=4, 556 eixo traseiro Meritor MS 06.11x3 Diferencial Autoblocante do eixo traseiro. Freio parada-ativação abertura portas. freio parada com portas abertas. Volante 2 raios padrão pedestre unificado | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total | Gente Segu rado ra | 01.31.0119 064.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzi da de no máxim o R\$10.000,00 | sem limite de quilometragem (soment e para veículo) | Compre ensiva | 100% ou valor Deter mina do de R\$22.900 | 300.000,00 | 300.000,00 | | | | 30 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia |

| | |
|--|---|
|  | <p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|--|---|

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com</p> | | | | | | | ,00 | | | | | | | <p>de Vidros parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00</p> |
|--|--|--|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|--|--|--|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------------|-----------------------------|------------|------------|---|-----------------------|-------------------------------------|--------------|------|------------|------------|--|--|--|----|------------|---|
| | deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXM10 5159, ano fab/mod 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi | Gente Seguradora | 01.31.0119 064.00000 item 4 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 2 | Reduzida de no máximo | sem limite de quilometragem (soment | Compreensiva | 100% | 400.000,00 | 400.000,00 | | | | 16 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------------|-----------------------------|------------|------------|---|------------------------------------|---|---------------|-------------------------------------|------------|------------|--|--|--|----|------------|---|
| | 93YMAFEXCJJ91 2594. Diesel, cor branca. | | | | | | R\$1.500,00 | e para veículo) | | | | | | | | | | s, lanternas e faróis. Franquia de Vidros Parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
| 11 | ônibus Escolar VW/Neobus Mini Escolar, ano 2019/2020, placa QTK1724 9532M52P7LR013 280, DIESEL | Gente Segu ra | 01.31.0119 065.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 2 | Reduzida de no máximo R\$10.000,00 | sem limite de quilometragem (soment e para veículo) | Compre ensiva | 100% ou valor Determina do de R\$26 | 300.000,00 | 300.000,00 | | | | 30 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------------|-----------------------------|------------|------------|---|--|--|-----|----------|------------|-------|-------|-------|---|------------|--|---|
| | | | | | | | | | | 4.000,00 | | | | | | | | parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$400,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
| 13 | Caminhão (caçamba) VW/24.220, ano 2001/2001, diesel, placa MBH1674, chassi 9BWY2VYT01R10 6394, 2 portas, cor branca | Gente Seguradora | 01.31.0119 060.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | | | RCF | 300,00 | 300.000,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 3 | 100.000,00 | | |
| 14 | Caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 | Gente | 01.31.0013 706.00000 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | | | RCF | 300,00 | 300.000,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 3 | 100.000,00 | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|---|--|--|------------------|------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---|----------------|---|
| | 0177, cor branca. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 17 | Ford Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel, placa QHC1225 chassi 9BFZEANEXEBS7 0163, cor branca. | Gente e Segu rado ra | 01.31.0119 060.00000 item 4 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | | | RCF | | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 3 | 100.000 ,00 | |
| 18 | M. Benz Atron 2729 k 6x4 placa, ano 2014/2014 MML8385 chassi 9BM693388EB959 463, Cor branca. | Gente e Segu rado ra | 01.31.0119 060.00000 item 5 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 4 | | | RCF | | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 3 | 100.000 ,00 | |
| 19 | Fiat /Strada Working Hard 1.4 CD E, Flex, ano 2018/2018, placa QIS6994, chassi 9BD57834FJY2489 09, cor branca, 02 | Gente e Segu rado ra | 01.31.0119 060.00000 item 6 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | Reduzi da de no máxim o R\$1.00 0,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva | Compre ensiva | 100% | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 5 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---|-----------------------------|------------|------------|---|--|--------------|--|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|--|
| | portas | | | | | | | para 30 dias | | | | | | | | | |
| 20 | Mercedes Benz/Atego 3330/54 (8x4), ano 2023/2024 - chassi 9BM951530RB344 882, cor branca, Renavam 300750 | seguro Novo veículo novo a ser instalado para venda | | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 21 | Caminhão FORD CARGO 1722 Tipo TANQUE placa MGT5013 | Gente e segurado | 01.31.0013 706.00000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------------------------|-----------------------------------|------------|------------|---|--|---|--------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---|
| | 2008/2009. CHASSI 9BFYCE7V39BB2 2502. Capacidade de 16 toneladas, 220CV. Diesel, | ra | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22 | Ford/Cargo 2629 6x4, ano 2014/2014, diesel, placa QHC3505, chassi 9BFZEANE3EBS7 0795. Cor branca | Gente Segu rado ra | 01.31.0013 706.00000 item 3 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | | RCF | | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 3 | 100.000,00 | |
| 23 | Fiat/Uno Mille 1.0 fire Flex, ano 2013/2013, placa MKC2470, chassi 9BD15822AD6900 033, cor branca, 04 portas | Gente Segu rado ra | 01.31.0119 063.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | Reduzi da de no máxim o R\$1.000,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva para 15 dias | Compre ensiva 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----------------|-----------------------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|--|
| 24 | Ford/Ka Sedan 1.5, flex, ano 2018/2018, placa QIT2285, Chassi 9BFZH54J9J8140735, cor branca. 04 portas | Gente Segurado | 01.31.0119 067.00000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 5 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 25 | Fiat Grand Siena Attractive 1.4 , flex, placa REI9F51, Chassi 9BD19710HM3393199, Renavam nº01247650542, ano 2020/2021, 04 portas | Gente Segurado | 01.31.0119 067.00000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 26 | Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2007/2008, placa | gente Segurado | 01.31.0119 063.00000 item 2 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|---|--|---|---|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|----------------|---|
| | APJ4437, chassi 9BFZE16P8889030 82 Renavam 941106985. Cor preta | rado ra | | | | | | máxim o R\$1.00 0,00 | ragem com carro reserva para 15 dias | | | | | | | | | pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |
| 27 | Chevrolet/CLASSI C LIFE placa MEF3135 CHASSI 8AGSA19908R334 677 VEICULO 2008/2008. 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS 1.0 CILINDRADA, POT 72CV, placa MEF3135 | gent e Segu rado ra | 01.31.0119 063.00000 item 3 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | Reduzi da de no máxim o R\$1.00 0,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva para 30 dias | Compre ensiva | 100% | 300.00, 00 | 300.00, 00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 5 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |
| 28 | Fiat/StradaFreedom CD 1.3 ano 2023/2024, placa RZR7G06 chassi 9BD281BKRRYE4 | Gent e Segu rado ra | 01.31.0122 418.00000 item 5 | 01/11/20 23 | 15/08/2 024 | 0 | Reduzi da de no máxim o | sem limite de quilomet ragem com | Compre ensiva | 100% | 300.00, 00 | 300.00, 00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 5 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> |
| | <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------------------|----------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|--|
| | 7720, cor branca | | | | | | R\$1.000,00 | carro reserva para 15 dias | | | | | | | | | | s, lanternas e faróis |
| 29 | Fiat/Uno Mille Economy 2010/2010 placa MHH8471 chassi 9BD15822AA6415 566, cor branca | Gente Segurado item 5 | 01.31.0119 063.00000 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 15 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |
| 30 | Fiat/Uno Vivace 1.0, placa AZH0D27, chassi 9BD195102F0656557, Renavam 01036375088, ano 2014/2015, 04 portas, cor branca, | Gente Segurado item 6 | 01.31.0119 063.00000 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 1 | Reduzido máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 15 dias | Comprativa | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

seguro de máquinas e operador

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|---|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>Escavadeira Hidráulica Doosan , potência do motor 71 KW/95HP a1.850 rpm, peso operacional 13.000,00 ~ 14.200kg, capacidade da caçamba (SAE) 0,24 ~0,76m³ ano modelo 2012 chassi DHKCEBAAKB0005836 COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$260.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-</p> | <p>Gente Seguradora</p> | <p>Apólice 01.31.01 022646. 00000 item 8</p> | <p>Vigência 15/08/2022 a 15/08/2023</p> | <p>Bônus 1</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|---|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|----------------|--|----------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo 10% do valor do bem | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Escavadeira Hidráulica DX215 -5B DOOSAN MODELO X215-5B SERIE DXCCEBBYEJ0022486 ANO 2018, MOTOR DIESEL, COR LARANJA, MODELO DLO66 CILINDROS, POTEN CIA 14 8HP FABRICADA PELA DOOSAN CABINE ROPS, FECHADA COM AR CONDICIONADO, SAPATA 600, CAÇAMBA 1,05M³, PESO OPERTACIONAL 20.600 KG. COM AS SEGUINTE | Gente Seguradora | 0000 item 3 | 01.31.01 15/08/2022 a 15/08/2023 | Vigência | Bônus | | | | | | | | | | | | | |
| 32 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$414.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico- Hospitalares:30.000,00. Com Franquia máxima de R\$41.400,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 33 Trator de Esteira Komatsu D 51 Ano modelo 2018, motor a diesel turbo, alimentação por 6 cilindros. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira | Gente Seguradora | 01.31.01 02649.0 0000 item 4 | Vigênc ia 15/08/2 022 a Bô nus 15/08/2 023 | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| R\$500.000,00 Danos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico- Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$50.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Trator de Esteira marca Komatsu, ano modelo 2012, motor a diesel , 06 cilindros Cabine Rops. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$320.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do | Gente Seguradora | Apólice 01.31.01 022646. 00000 item 9 | Vigênc ia 15/08/2 022 a Bô 15/08/2 nus 023 l | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 34 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico- Hospitalares:30.000,00 Franquia de no máximo R\$32.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

SEGUROS EXIGIDOS PELOS DETER

| Ite m | Veículo | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|---|----|------------------|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 35 | Onibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021— Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação | 45 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 000 item | bônus 0 | Vigência 15/08/2023 a 15/08/2024 | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|--------------------------|---------|------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PBT 9400 kg – 45 passageiros | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PLACA - RXR9E51 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RENAVAM - 01291591483 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| predominante amarela . Chassi 9BM979277NB255 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 352. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 36 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, 49 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 | bônus 0 | Vigência 15/08/2 | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------------|-----------------------------------|---------|--|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114 840, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. | | 000 item | | | 023 a | | | | | | | | | | | | |
| | Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | 2 | | | 15/08/2024 | | | | | | | | | | | | |
| 37 | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, 49 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 000 item | bônus 0 | | Vigência 15/08/2023 a | | | | | | | | | | | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----|---------------------|--|------------|------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428 560, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | 3 | | | 15/08/2 024 | | | | | | | | | |
| 38 | Renaul/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, | 16 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 000 item | bônus 0 | Vigência 15/08/2 023 a | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|---------------------|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Chassi 93YMAFEXCJJ91 2594. Diesel, cor branca. Com capacidade para 16 passageiros. Contrataçãode Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | | 5 | | | 15/08/2 024 | | | | | | | | | | | | | |
| 39 Ônibus VW/Neobus Placa QTK1724 Chassi 9532M52P7LR013 280. Com capacidade para 30 | 30 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 000 item | bônus 0 | Vigênc ia 15/08/2 023 a 15/08/2 024 | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|---------------------|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de | 30 | Gente Seguradora | apólice 01.28.00 07405.0 000 item | bônus 0 | Vigência 15/08/2 023 a 15/08/2 024 | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-----|------------------|---------------------------------------|---------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 41 | Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM893 9350, ano 2020/2021. Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória com cobertura R\$ 3.200,000,00. Capacidade para 45 passageiros | 45 | S/A | Gente Seguradora | Apólice 01.28.00 06285.0 00000 item 7 | Bônus 0 | | | | | | | | | | | | | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----------------------------|------------------------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 42 | FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. Placa: RYU3J47, Chassi: WF0JTTBF7RU01 2678, ano/modelo:2023/2 024. Com capaci- dade para 18 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de R\$ 1.600.000,00 | 18 | American Life Seguros | Apólice 1001806 024430 | Bônus 0 | Vigênc ia 26/02/2 024 a 15/08/2 024 | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----------------------------|------------------------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------------|-------------------------------|---------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 43 | Segue do Prédio da prefeitura de 02 pisos, localizado na Rua Sete de Setembro nº512, centro da cidade de Águas Frias - SC, CEP 898.843-000. Possui almoxarifado no 2º piso para arquivamento de documentos físicos, materiais de expediente e servidor do sistema. Valor do prédio com as seguintes coberturas: Incêndio 2.000.000,00 (dois milhões) | Mapre Seguros | Apólice 214300000 9818 item 1 | Bônus 0 | Vigência 15/08/2023 a 15/08/2024 | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------------|-------------------------------|---------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------|---------------------------|------------|------------|---|-----------------------------------|--|--------------|------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|---|--|
| Vendaval/granizo/tornado/ciclone | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 300.000,00 (trezentos mil) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Danos Elétrico 100.000,00. (cem mil reais) Franquia limitada a 10% dos danos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Chevrolet Corsa Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi 9BGSU19F0EB195421, bi-combustível, cor branca, 04 portas | Gente Seguradora | 01.31.0119 068.000 item 1 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 4 | Reduzido de no máximo R\$1.000,00 | sem limite de quilometragem com reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% | 300.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros para-brisas, retrovisores, lanternas e faróis | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|---|--|---|------------------|------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---|----------------|---|
| 2 | VW/Gol Confortline 1.0 2014/2015, bi combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP03 8400. Cor branca. Opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag passageiro e motorista. | Gent e Segur ado ra | 01.31.0119 068.000 item 3 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | Reduzi da de no máxim o R\$1.00 0,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva para 30 dias | Compre ensiva | 100% | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 50.00 0,00 | 5 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |
| 3 | Chevrolet/Cobalt sedan LTZ 1.8 At, ano 2017/2018, placa QIK3750, Chassi 9BGJC6920JB2039 19, Flex, cor branca, 04 portas. | Gent e Segur ado ra | 01.31.0119 069.000000 item 1 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | Reduzi da de no máxim o R\$1.00 0,00 | sem limite de quilomet ragem com carro reserva para 30 | Compre ensiva | 100% | 300.00 0,00 | 300.000 ,00 | 30.00 0,00 | 30.00 0,00 | 30.00 0,00 | 5 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|---|--|---|------------------|------|----------------|----------------|--|--|----|----------------|---|
| 4 | Renault/Master Grand 2.3Micro- ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ42 2515, cor branca, diesel | Gent e Segu rado ra | 01.31.0119 068.000 item 4 | 15/08/20 23 | 15/08/2 024 | 1 | Reduzi da de no máxim o R\$1.50 0,00 | sem limite de quilomet ragem (soment e o veículo) | Compre ensiva | 100% | 400.00 0,00 | 400.000 ,00 | | | 16 | 100.000 ,00 | Com cobertura para vidros para-brisa, retrovisore s, lanternas e faróis. Franquia de Vidros Parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de |
|---|--|---------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|---|--|---|------------------|------|----------------|----------------|--|--|----|----------------|---|



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|---------------------------|------------|------------|---|-----------------------------|--|--------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|----|------------|--|
| 7 | veículo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Placa RYD6A36 chassi 8AC907643NE217 337 MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO TETO ALTO 2021/2022, Branca, | Gente e Segurado | 01.31.0119 068.000 item 6 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | | Reduzido máximo R\$1.500,00 | sem limite de quilometragem com carro reserva para 30 dias | Compreensiva | 100% ou valor determinado de R\$70.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5 | 100.000,00 | Com cobertura para vidros pára-brisa, retrovisores, lanternas e faróis. Franquia de Vidros Parabrisa e Vidro Traseiro no valor máximo de R\$350,00 Vidros Laterais valor máximo de R\$200,00 |
| 8 | MERCEDES-BENZ SPRINTER | Gente | 01.31.0119 069.000 | 15/08/2023 | 15/08/2024 | 0 | Reduzido | sem limite de | Compreensiva | 100% | 400.000,00 | 400.000,00 | | | | 18 | 100.000 | Com cobertura |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|--|----------------------------------|---------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 MERCEDES-BENZ SPRINTER , placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220 094 ,VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, | Gent e Segurado | Apólice 01.28.0007 403.000000 item 1 | Vigência 15/08/2023 a 15/08/2024 | Bônus 0 | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| m | | dora | | | | |
|---|--|------------------|------------------------------|-----------------------|---|--|
| 1 | Retroescavadeira Caterpillar 416 ano 2013 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | Gente Seguradora | 01.53.0013 706.000000 item 4 | 15/08/2023 15/08/2024 | 0 | |
| 2 | Retroescavadeira JCB série n. 2909813, chassi SOR3CXTTKK2909813 Renavam 514012, ano 2019 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | Gente Seguradora | 01.53.0119 060.000000 | 15/08/2023 15/08/2024 | 0 | |
| 3 | Retroescavadeira | Gente | 01.53.0013 | 15/08/2023 | 0 | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | |
|---|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---|---|--|
| Jhon DEEAR 4x4 ano 2022 chassi 1BZ310LACND00 6631. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | e Segu rado ra | 706.000000 item 5 | 23 15/08/20 24 | a | | |
| 4 Retroescavadeira JCB 3CX ano 2022 série n.3089569 chassi SD32045064H0033 0302 Renavam 514012. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | Gent e Segu rado ra | 01.53.0013 706.000000 item 5 | 15/08/20 23 15/08/20 24 | a | 0 | |



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

- a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
 - b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
 - c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
 - d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
- Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
 - f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
 - g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
 - h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
 - i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
 - j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
 - k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na



licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA:

a) **ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** : DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**: DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

c) **DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**: DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

d) **PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

e) O INTERESSADO declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar

f) Autorizo o Município de Águas Frias, aqui denominado CONTROLADOR, a dispor dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018

g) Declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do referido processo licitatório do Município de Águas Frias.



Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal

(LOCAL), (DATA). _____

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO VI

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)



ANEXO VII

PROPOSTA

Processo Licitatório nº82/2.024

Modalidade: Pregão 22/2.024

Nome da Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

nº

UF:

e-mail:

bairro:

CEP:

| Lote | Item | Qtde | Un | Descrição do item | Complemento do item | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------|----|---|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 1,0 | un | VEÍCULO NOVO | Chevrolet/Equinox Premier ano 2023/2023, placa RYI9B66, chassi 3GNAX9EJXPL228775, cor branca, 04 portas | | | |
| 1 | 2 | 1,0 | un | Renault/Duster Dynamique 1.6 16V D CVT Flex 16V, ano 2017/2018, placa QIX7749, Chassi 93YHSR3HSJJ082910, cor branca 04 portas | | | | |
| 1 | 3 | 1,0 | un | Fiat/Palio Weekend Attractive 1.4 8V flex, ano 2013/2014, placa MLK8250, chassi 9BD373121E5050237; cor branca 04 portas | | | | |
| 1 | 4 | 1,0 | un | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo O | | | | |
| 1 | 5 | 1,0 | un | Ford/Transit minibus 18 lug. 2.0 16V ano 2023/2024, placa RYU3J47, chassi WFOJTTBF7RU012678, cor branca | | | | |
| 1 | 6 | 1,0 | un | Ônibus VW/15.190 EOD | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|--|--|--|
| | | | | Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. | | | |
| 1 | 7 | 1,0 | un | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela | | | |
| 1 | 8 | 1,0 | un | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021- | Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAM – 01291591483 predominante amarela. Chassi 9BM979277NB255352. Opcionais acoplado ao produto Redução I=4, 556 eixo traseiro Meritor MS 06.11x3 Diferencial Autoblocante do eixo traseiro. Freio parada-ativação abertura portas. freio parada com portas abertas. | | |
| 1 | 9 | 1,0 | un | Ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto | – ONUREA PISO ALTO: mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM). Placa RDX1C05 Chassi 9532M52PXM105159, ano fab/mod 2020/2021 Cor: amarelo – FNDE | | |
| 1 | 10 | 1,0 | un | Renault/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. | | | |
| 1 | 11 | 1,0 | un | Ônibus Escolar VW/Neobus Mini Escolar, ano 2019/2020, placa QTK1724 9532M52P7LR013280, DIESEL | | | |
| 1 | 12 | 1,0 | un | Ônibus Escolar Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|----|-----|----|--|--|--|--|--|
| | | | | chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021, 45 passageiros. | | | | |
| 1 | 13 | 1,0 | un | Caminhão VW/ 24.220, ano 2001/2001, diesel, placa MBH1674, chassi 9BWY2VYT01R106394, 2 portas, cor branca | | | | |
| 1 | 14 | 1,0 | un | Caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 Placa RXS7F45 2022, Chassi 93ZE12NMZN8949989. Motor F4HE3681B8095101. Cabine curta teto baixo. Diesel. | | | | |
| 1 | 15 | 1,0 | un | Caminhão (caçamba) Ford/Cargo 2428 E, ano 2010/2010, diesel, placa MIH6095, chassi 9BFYCEJX2ABB52637, 2 portas, cor branca | | | | |
| 1 | 16 | 1,0 | un | Caminhão Ford/Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel placa QHC1275 chassi 9BFZEANEXEBS70177, cor branca. | | | | |
| 1 | 17 | 1,0 | un | Caminhão Ford Cargo 2629 6X4 ano 2014/2014, diesel, placa QHC1225 chassi 9BFZEANEXEBS70163, cor branca. | | | | |
| 1 | 18 | 1,0 | un | Caminhão M. Benz Atron 2729 k 6x4 placa, ano 2014/2014 MML8385 chassi 9BM693388EB959463, Cor branca. | | | | |
| 1 | 19 | 1,0 | un | Fiat /Strada Working Hard 1.4 CD E, Flex, ano 2018/2018, placa QIS6994, chassi 9BD57834FJY248909, cor branca, 02 portas | | | | |
| 1 | 20 | 1,0 | un | Caminhão Mercedes Benz/Atego 3330/54 (8x4), ano 2023/2024 - chassi | | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | |
|---|----|-----|----|--|---|--|--|
| | | | | 9BM951530RB344882, cor branca, Renavam 300750 | | | |
| 1 | 21 | 1,0 | un | Caminhão FORD CARGO 1722 Tipo TANQUE placa MGT5013 2008/2009. CHASSI 9BFYCE7V39BB22502. Capacidade de 16 toneladas, 220CV. Diesel, | | | |
| 1 | 22 | 1,0 | un | SEGURO DE VEÍCULO FORD/CARGO 2629 6X4, PLACA QHC3505, | ano 2014/2014, diesel, chassi 9BFZEANE3EBS70795. Cor branca | | |
| 1 | 23 | 1,0 | un | Fiat/Uno Mille 1.0 fire Flex, ano 2013/2013, placa MKC2470, chassi 9BD15822AD6900033, cor branca, 04 portas | | | |
| 1 | 24 | 1,0 | un | Ford/Ka Sedan 1.5, flex, ano 2018/2018, placa QIT2285, Chassi 9BFZH54J9J8140735, cor branca. 04 portas | | | |
| 1 | 25 | 1,0 | un | Fiat Grand Siena Attractive 1.4, flex, placa REI9F51, Chassi 9BD19710HM3393199, Renavam n°01247650542, ano 2020/2021, 04 portas | | | |
| 1 | 26 | 1,0 | un | Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2007/2008, placa APJ4437, chassi 9BFZE16P888903082 Renavam 941106985. Cor preta | | | |
| 1 | 27 | 1,0 | un | Chevrolet/CLASSIC LIFE placa MEF3135 CHASSI 8AGSA19908R334677 VEICULO 2008/2008. 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS 1.0 CILINDRADA, POT 72CV, placa MEF3135 | | | |
| 1 | 28 | 1,0 | un | Fiat/Strada Freedom CD 1.3 ano 2023/2024, placa RZR7G06 chassi 9BD281BKRRYE47720, | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | |
|---|----|-----|----|--|--|--|--|
| | | | | cor branca | | | |
| 1 | 29 | 1,0 | un | VEÍCULO FIAT UNO MILLE | Fiat/Uno Mille Economy 2010/2010 placa MHH8471 chassi 9BD15822AA6415566, cor branca | | |
| 1 | 30 | 1,0 | un | Fiat/Uno Vivace 1.0, placa AZH0D27, chassi 9BD195102F0656557, Renavam 01036375088, ano 2014/2015, 04 portas, cor branca, | | | |
| 1 | 31 | 1,0 | un | Escavadeira Hidráulica Doosan, potência do motor 71 KW/95HP a 1.850 rpm, peso operacional 13.000,00 ~ 14.200kg, capacidade da caçamba (SAE) 0,24 ~0,76m³ ano modelo 2012 chassi DHKCEBAAKB0005836 COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$260.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo 10% do valor do bem | ~ 14.200kg, capacidade da caçamba (SAE) 0,24 ~0,76m³ ano modelo 2012 chassi DHKCEBAAKB0005836 COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$260.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo 10% do valor do bem | | |
| 1 | 32 | 1,0 | un | Escavadeira Hidráulica DX215 -5B DOOSAN MODELO X215-5B SERIE DXCCEBBYEJ0022486 ANO 2018, MOTOR DIESEL, COR LARANJA, MODELO DLO66 | COR LARANJA, MODELO DLO66 CILINDROS, POTENCIA 14 8HP FABRICADA PELA DOOSAN CABINE ROPS, FECHADA COM AR CONDICIONADO, SAPATA 600, CAÇAMBA 1,05M³, PESO OPERACIONAL 20.600 KG. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor da escavadeira hidráulica R\$414.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Com Franquia máxima de | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|---|--|--|--|
| | | | | | R\$41.400,00 | | | |
| 1 | 33 | 1,0 | un | Trator de Esteira Komatsu D 51 Ano modelo 2018, motor a diesel turbo, alimentação por 6 cilindros. COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$500.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$50.000,00 | COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$500.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$50.000,00 | | | |
| 1 | 34 | 1,0 | un | Trator de Esteira marca Komatsu, ano modelo 2012, motor a diesel, 06 cilindros Cabine Rops. | COM AS SEGUINTE COBERTURAS; Compreensiva Valor do trator de esteira R\$320.000,00 Danos Materiais 100.00,00; Danos Corporais 100.000,00. Acidentes do condutor: Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares:30.000,00. Franquia de no máximo R\$32.000,00 | | | |
| 1 | 35 | 1,0 | un | Ônibus Escolar Rural ORE 2, completo, 4 cilindros, movido a diesel, 156 cv de potência, - ano modelo 2022- ano fabricação 2021 | Marca/modelo Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE – Lotação PBT 9400 kg – 45 passageiros PLACA - RXR9E51 RENAVAM – 01291591483 predominante amarela. Chassi 9BM979277NB255352. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | |
| 1 | 36 | 1,0 | un | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, ano 2010/2011, diesel, placa MJT4519, chassi 9532882W4BR114840, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros | predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|--|--|--|
| | | | | de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | | |
| 1 | 37 | 1,0 | un | Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD ORE, ano 2014/2014, diesel, placa OKH9014, chassi 9532E82W5ER428560, cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | cor predominante amarela. Com capacidade para 49 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | |
| 1 | 38 | 1,0 | un | Renaul/Master Micro-ônibus 2.3, ano 2017/2018, placa QIZ5428, Chassi 93YMAFEXCJJ912594. Diesel, cor branca. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.539.804,00 | branca. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.539.804,00 | | |
| 1 | 39 | 1,0 | un | Ônibus VW/Neobus Placa QTK1724 Chassi 9532M52P7LR013280. Com capacidade para 30 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.200.000,00 | | |
| 1 | 40 | 1,0 | un | ônibus Escolar VW/Neobus Miniescolar Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto | ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|---|--|--|--|
| | | | | | transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Placa RDX1C0 | | | |
| 1 | 41 | 1,0 | un | Iveco/Bus 10-190E, placa RLB8J48, chassi 93ZK01BDZM8939350, ano 2020/2021. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória com cobertura R\$3.200.000,00. Capacidade para 45 passageiros | de Responsabilidade Civil Obrigatória com cobertura R\$3.200.000,00. Capacidade para 45 passageiros | | | |
| 1 | 42 | 1,0 | un | FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. Placa: RYU3J47, Chassi: WFOJTTBF7RU012678, ano/modelo:2023/2024. Com capacidade para 18 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | capacidade para 18 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | | | |
| 1 | 43 | 1,0 | un | Segue do Prédio da prefeitura de 02 pisos, localizado na Rua Sete de Setembro n°512, centro da cidade de Águas Frias - SC | cidade de Águas Frias - SC, CEP 898.843-000. Possui almoxarifado no 2º piso para arquivamento de documentos físicos, materiais de expediente e servidor do sistema. Valor do prédio com as seguintes coberturas: Incêndio 2.000.000,00 (dois milhões), Vendaval/granizo/tornado/ciclone 300.000,00 (trezentos mil), Danos Elétrico 100.000,00. (cem | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|--|--|--|--|
| | | | | | mil reais) Franquia limitada a 10% dos danos | | | |
| 1 | 44 | 1,0 | un | Chevrolet Corsa Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi 9BGSU19F0EB195421, cor branca, 04 portas | cor branca, 04 portas | | | |
| 1 | 45 | 1,0 | un | VW/Gol Confortline 1.0 2014/2015, bi combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP038400. Cor branca. Opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag passageiro e motorista. | Cor branca. Opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag passageiro e motorista. | | | |
| 1 | 46 | 1,0 | un | Veículo Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ | Chevrolet/Cobalt sedan LTZ 1.8 At, ano 2017/2018, placa QIK3750, Chassi 9BGJC6920JB203919, Flex, cor branca, 04 portas | | | |
| 1 | 47 | 1,0 | un | Renault/Master Grand 2.3Micro-ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel | | | | |
| 1 | 48 | 1,0 | un | Berlingo Ambulância tipo A 1.6 16 v, 04 portas flex, 2018/2019, placa QJP4370, chassi 8BCGCNFN8KG518295, cor branca | cor branca | | | |
| 1 | 49 | 1,0 | un | Chevrolet/CRUZE sedan LTZ NB AT placa RXL7C78 CHASSI: 8AGBN69S0NR103071, 1.4 CILINDRADA, POT 153CV, BRANCO, MOD 2021/2022 | Branco, MOD 2021/2022 | | | |
| 1 | 50 | 1,0 | un | veículo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Placa RYD6A36 chassi 8AC907643NE217337 MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO | SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO TETO ALTO 2021/2022, Branca, | | | |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

| | | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|--|--|--|--|
| | | | | TETO ALTO 2021/2022, Branca, | | | | |
| 1 | 51 | 1,0 | un | MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, | | | | |
| 1 | 52 | 1,0 | un | Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025. Veículo com capacidade para 7 lugares tipo | | | | |
| 1 | 53 | 1,0 | un | Renault/Master Grand 2.3 Micro-ônibus ano 2018/2019, PLACA QJK5638 chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | branca, diesel. Com capacidade para 16 passageiros. Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | | | |
| 1 | 54 | 1,0 | un | MERCEDES-BENZ SPRINTER, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094, VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022, Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00 | | | |
| 1 | 55 | 1,0 | un | Retroescavadeira Caterpillar 416 ano 2013 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | | | | |
| 1 | 56 | 1,0 | un | Retroescavadeira JCB | RCF Danos corporais | | | |



| | | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|---|--|--|--|
| | | | | série n. 2909813, chassi SOR3CXTTKK2909813 Remavam 514012, ano 2019 Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | | | |
| 1 | 57 | 1,0 | un | Retroescavadeira John Deere 4x4 ano 2022 chassi 1BZ310LACND006631. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | 000,00, Danos Materiais 300.000,00, | | | |
| 1 | 58 | 1,0 | un | Retroescavadeira JCB 3CX ano 2022 série n.3089569 chassi SD32045064H00330302 | Renavam 514012. Cobertura RCF Danos corporais 300.000,00, Danos Materiais 300.000,00, | | | |

Valor Total da Proposta R\$ _____ (_____)

Validade das Propostas de no mínimo 60 (sessenta) dias

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

As coberturas, Garantias, valores e Franquias devem de acordo com o especificado no Anexo III do Edital .

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

 (LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

Modelo 1

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

OU

Modelo 2

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLAR declara que não se aplicam as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

OBS: A LICITANTE DEVERÁ ESCOLHER O MODELO QUE SE ENQUADRA A SUA EMPRESA



ANEXO IX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/202x

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº95.990.180/0001-02, com sede em Rua Sete de Setembro nº 512, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ JOSÉ DAGA, e XXX, inscrito no CNPJ/CPF nº 000, com endereço em XXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 82/2.024, Pregão nº 22/2.024, homologado em xx/xx/xxxx, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1. O objeto deste contrato é Contratação de Serviços de Seguro de veículos, Máquinas e Prédio da Sede Administrativa, para suprir as necessidades com seguro da frota de veículos, máquinas e prédio da sede administrativa do Município de Águas Frias.

| Item | Qtde | und | Descrição | Valor Unitário |
|------|------|-----|------------|--------------------|
| xx | xx | xx | xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx |

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 82/2.024, Pregão nº22/, homologado em 00/00/202X e à proposta vencedora XXX.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

3.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

CLÁUSULA QUARTA: REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

4.1 O objeto do presente contrato será realizado sob a Forma/Regime Execução: Indireta.

4.2. Os serviços de seguro deverão apresentar cobertura do dia 15/08/2024 até 15/08/2025

4.3. A cobertura dos seguros deverá ter validade em todo território nacional.

4.4. As ocorrências de danos nos veículos cobertos pelo serviço de seguro, deverão ser solucionadas em até 30 dias corridos a partir da entrega do veículo para o prestador do serviço credenciado pela seguradora.

4.5. Os serviços de seguro deverão ser fornecidos imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

4.6. Todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços de seguro serão registradas e encaminhadas à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.7. A contratada deverá autorizar a realização dos reparos necessários, em relação a cada veículo segurado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação do sinistro pela Contratante.

4.8. Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega da documentação exigida;



- 4.9. Disponibilização 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;
- 4.10. A contratada deverá fornecer cobertura em casos de sinistros com envolvimento de veículos do mesmo ente, ou seja, quando na hipótese de envolvimento de dois ou mais veículos do município de Águas Frias ou do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias.
- 4.11. A contratada deverá fornecer a cobertura nos casos de veículos dirigidos por servidores efetivos, comissionados, cargos políticos e conselheiros tutelares

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

5.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total de R\$xxxx (xxxxxxxxxxxx). O valor do seguro será pago em uma única parcela.

5.2. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da apólice de seguro devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da apólice pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;

5.3. Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais;

5.4. Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos;

5.4.1 A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota;

5.4.2. No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou no boleto a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido;

5.4.3. No boleto ou em declaração é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023;

5.4.4. Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/2012 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa;

5.4.5. Demais empresas imunes ou isentas deverão informar nano boleto ou em declaração a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção

5.5 - APÓLICE E BOLETO devem emitidos da seguinte forma:

5.5.1. A apólice e o boleto dos veículos: VEÍCULO CHEVROLET/CORSA Classic Sedan LS 1.0 VHCE Flex, ano 2013/2014, placa MLU9836, Chassi 9BGSU19F0EB195421; VEÍCULO VW/ GOL Confortline 1.0 2014/2015, bi combustível, 04 portas, placa QHC1385, chassi 9BWAA45U3FP038400; RENAULT/ MASTER – micro-ônibus - Grand 2.3 Micro-ônibus ano 2018/2019, placa QJK5638, chassi 93YMAFEXCKJ422515, cor branca, diesel ; CHEVROLET/COBALT sedan LTZ 1.8 At, ano 2017/2018, placa QIK3750; AMBULÂNCIA TIPO A BERLINGO 1.6 16 v , 04 portas flex, 2018/2019, placa QJP4370; Chevrolet/CRUZE sedan LTZ NB AT CHASSI: 8AGBN69S0NR103071 ; veículo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Placa RYD6A36 chassi 8AC907643NE217337, MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094, Chevrolet/ Spin Premier AT, ano 2024/2025 chassi 9BGJP7520SB130869. Seguro RCO: RENAULT/MASTER Grand 2.3 Micro-



ônibus ano 2018/2019, PLACA QJK5638 e MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN, placa RXP8A86, chassi 8AC907855NE220094. Deverão ser emitidos em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS CNPJ: 11.300.021/0001-49 RUA Maria Gotardo Gallon nº 345, centro Águas Frias CEP: 89843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br e para o e-mail licitações@aguasfrias.sc.gov.br

5.5.2. Para os demais veículos/máquina e prédio administrativo a apólice e o boleto deverão ser emitidos em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias –SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br e para o e-mail licitações@aguasfrias.sc.gov.br.

5.6 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

5.7 - Durante o prazo inicial de 12 (doze) meses de execução do contrato, os preços não sofrerão qualquer reajuste contratual. Em caso de prorrogação do contrato os preços serão reajustados anualmente (decorridos os doze meses), já no início da prorrogação e assim sucessivamente (de doze em doze meses), de acordo com o índice acumulado (últimos doze meses proporcional) do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice legal oficial que venha a substituí-lo.

5.8 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO (ART. 92, VI)

6.1. Os valores referente aos itens da tabela constante na cláusula primeira item 1.1 somente serão pagos após a entrega da apólice de seguro.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da apólice de seguro devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação do Boleto e apólice pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante

CLÁUSULA SÉTIMA: OS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, VII)

7.1. PRAZO DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

7.3. Responsabilizar – se em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.4 Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.



7.5. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelas Secretarias, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;

7.6. Vigência da Apólice de Seguros: do dia 15/08/2024 até 15/08/2025.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

| Código da Despesa | Fonte de Recurso | Projeto | Atividade | Natureza da Despesa |
|-------------------|------------------|---------|--|---------------------------------|
| 1071 | 170600 | 23 - | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLI | 339039690000 - SEGUROS EM GERAL |
| 1072 | 150000 | 35 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1073 | 150000 | 33 | APOIO AO PRODUTOR RURAL | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1074 | 150000 | 32 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1075 | 266000 | 29 | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCI | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1076 | 155300 | 9 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM OB | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |
| 1077 | 150000 | 12 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED | 339039690000 SEGUROS EM GERAL |

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

| | | | | | |
|------|--------|----|--|--------------|------------------|
| 1078 | 150000 | 2 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO P | 339039690000 | SEGUROS EM GERAL |
| 1079 | 150000 | 3 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 339039690000 | SEGUROS EM GERAL |
| 1080 | 250000 | 44 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU | 339039690000 | SEGUROS EM GERAL |

CLÁUSULA NONA - PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO (ART. 92, X)

9.1 – Caso ocorra a solicitação de repactuação a Contratante responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.2. Dentro do prazo previsto no item 9.1 o Contratante poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a Contratada ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO (ART. 92, XI)

10.1 - O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da lei nº 14.133/93, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição.

10.2 - Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens ou prestar os serviços já empenhados pelo valor da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (ART. 92, XIV)

11.1 - São obrigações da CONTRATADA

- a) Emitir a(s) apólice(s) de seguro imediatamente após a homologação do certame e a assinatura do contrato; cobrindo os bens, contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas; de acordo com a legislação vigente;
- b) Oferecer serviço de atendimento ao segurado 24 horas, em todo território nacional.
- c) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE;



- d) Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;
- e) Atender aos chamados do CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- f) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- g) Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do serviço. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.
- h) Fornecer veículos reserva em perfeitas condições para utilização pelo Município.
- i) No caso de conserto de veículos sinistrados. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.
- j) No caso de conserto de veículos sinistrados. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.
- k) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.
- l) Disponibilizar os profissionais sempre que necessários para ir até a sede da Prefeitura de Águas Frias para fazer a coleta de documentos, sempre dentro do prazo necessário, para que o Município não perca seus direitos.
- m) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade na qualidade dos produtos ou na prestação dos serviços;
- n) A administração dos serviços prestados pela seguradora, o acionamento dos serviços de assistência 24 horas, vidros e organização dos documentos em caso de sinistro será de responsabilidade da CONTRATADA
- o) A apólice, juntamente com o cartão 24h deverá ser entregue em no máximo até 40 (quarenta) dias após a emissão do empenho.
- p) Em caso de alteração de dados, veículo e/ou coberturas informada pela prefeitura Municipal de Águas Frias a empresa deverá providenciar imediatamente o endosso e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias entregar na Prefeitura o Endosso.
- q) A vigência da apólice será de 15/08/2024 até 15/08/2025.
- r) A licitante deverá indicar a Prefeitura o nome, e-mail e telefone celular do responsável pela administração de serviços prestados pela seguradora.
- s) Logo após a emissão da apólice pela Seguradora a CONTRATADA deverá enviar um espelho/scanner da mesma ao Município de Águas Frias no e-mail: licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br
- t) Prestar serviço de guincho ou auxílio socorro em caso de colisão, pane elétrica ou mecânica, devendo, sempre que possível, efetuar o reparo no local da pane, ou na impossibilidade de reparo do veículo na localidade em que se encontre, o mesmo deverá ser rebocado para oficina contratada.
- u) Prestar assistência para transporte de passageiros/pacientes por meio de veículo disponibilizado pela seguradora em casos de sinistros ou pane;
- v) Fornecer cobertura para reposição exclusiva de vidros, faróis, lanternas e retrovisores para todos os veículos (quando contratado);
- w) Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante;
- x) Prestar informações acerca das providências referentes aos chamados realizados pela contratante, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento da comunicação pela Contratada, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;
- y) Disponibilização 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;
- z) Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;



- aa) Nomear preposto com poderes para dirimir as questões contratuais.
- bb) Responsabilizar-se pelo pessoal empregado na execução da prestação dos serviços, observando a legislação pertinente, especialmente as obrigações trabalhistas, além das despesas diretas e indiretas como transportes, estadias, alimentação, seguros, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida, ficando o Município isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- cc) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- dd) Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- ee) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- ff) A contratada deverá fornecer cobertura em casos de sinistros com envolvimento de veículos do mesmo ente, quando na hipótese de envolvimento de dois ou mais veículos do município de Águas Frias ou do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias.
- gg) A contratada deverá fornecer a cobertura nos casos de veículos dirigidos por servidores efetivos, comissionados, cargos políticos e conselheiros tutelares.

11.2 - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- b) Fiscalizar a execução do objeto, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade na execução;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte a execução do objeto caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- e) A Administração se reserva o direito de suspender a execução do objeto em desacordo com o pactuado entre as partes

11.3 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p> |
|---|---|

11.3.1 Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

| | | |
|-----|--|---|
| I - | Advertência (art. 156, § 2º). | I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º). |
| II | Multa de 10% | Qualquer infração (art. 156, § 3º). |
| III | Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Águas Frias, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º). | II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º) |
| IV | Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º) | VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º). |

11.3.2 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3.3 - Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Inciso II do item 11.3: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- II - Incisos III e IV do item 11.3:
 - a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
 - b) O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
 - c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;



- d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- e) A sanção prevista no inciso IV do item 11.3.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
- f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
- i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
 - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
 - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

11.5 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

11.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.7 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.8. - A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.9 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 11.3.1 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

11.10 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

11.11 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Águas Frias, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;



IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

11.12 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do caput do item 11.3 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

121. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

13.1. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO (art. 92, XVIII)

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. O gestor do contrato Sr. Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto nº92/2023 assumirá as funções descritas no Art. 9 do Decreto Municipal 258/2022

14.6. O município de Águas Frias realizará a fiscalização do contrato através das Secretarias Municipais requisitantes não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços.

14.7. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da apólice e boleto devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.

14.8. O fiscal do contrato assumirá as funções descritas no Art. 10 do Decreto Municipal 258/2022.

14.8.1. O município de Águas Frias realizará a fiscalização do contrato pelos responsáveis pelas seguintes secretarias:

a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: João Carlos Peres



- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo Sra Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Jandir Cristolfi Panis
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Andressa Kaline Santos Pires Fontana
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Sr. Valdoir Francisco Boaro
- f) Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias Sra. Lirdes Galão

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

151. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.1.1. As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à



Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.3. A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

15.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

15.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

15.4.1. A aplicação das medidas previstas nas letras “a” e “b” do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

15.4.2. Na hipótese da letra “b”, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

15.5. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

16.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;



c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

i) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

16.3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

16.5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas no Decreto Municipal nº 227/2021, que regulamenta a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.6. A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

16.7. A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

16.8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

16.9. A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

16.10. A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

16.10.1. Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

16.11. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção



de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

16.12. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

16.13. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

16.14. A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.15. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.15.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

16.16. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.16.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: PUBLICAÇÃO

17.1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (dez) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

17.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Águas Frias (www.aguasfrias.sc.gov.br);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;

18.2. Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior;

18.3. Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas



ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO (art. 92, § 1º)

19.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Águas Frias -SC, xx de xxxxx de xxxx

Prefeito(a) do Município de XXX
CONTRATANTE

XXX
CONTRATADO

Testemunhas

1)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678